

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

Curso de Bacharelado em Ciências Sociais



Trabalho de Conclusão de Curso

**Padrões emergentes nos assassinatos contra os Kaingang no Rio Grande do Sul
(1993–2023)**

Luana Dias Lameira

Pelotas, 2025

Luana Dias Lameira

**Padrões emergentes nos assassinatos contra os Kaingang no Rio Grande do Sul
(1993–2023)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Sociais, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Simone da Silva Ribeiro Gomes

Pelotas, 2025

Ficha catalográfica

Quando finalizado o trabalho, deve ser solicitada no Programa de Geração de Fichas do Sistema de Bibliotecas da UFPel em: <http://sisbi.ufpel.edu.br/?p=reqFicha>

Sua localização é no verso da folha de rosto para versão impressa ou após a folha de rosto na versão digital.

Deve ser redigida em fonte Arial, 10, com margem alinhada à esquerda e entrelinhas simples.

Luana Dias Lameira

**Padrões emergentes nos assassinatos contra os Kaingang no Rio Grande do Sul
(1993–2023)**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado, como requisito parcial, para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia, Sociologia e Ciência Política, Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 20 de Agosto de 2025

Banca Examinadora:

Prof. Dr. João Daniel Dorneles Ramos (Orientador)

Doutor em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof^a. Dr^a. Mari Cristina de Freitas Fagundes (Orientadora)

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba.

Às memórias de minha avó, Idalina Marcelina da
Silveira Dias, não tive a oportunidade de te ouvir
contar todas as suas histórias, mas é por ti que escuto
hoje a história de outros.

Quem sabe veio do sangue meu amor pelas florestas,
pelas águas e por todas as vidas.

Agradecimentos

Eu agradeço, primeiramente, a Deus e todos os orixás que são meu alicerce desde que me conheço por gente. Em todos os momentos que achei que não tinha mais força, foram minha sustentação, minha luz e minha companhia.

Agradeço a minha mãe, Simone Silveira Dias, que sempre me deu todo o carinho do mundo, que acreditou em mim em todos os momentos e me fez acreditar que eu poderia alcançar tudo o que desejo. Mãe, tu és meu maior exemplo, a mulher mais dedicada que conheci. Teu amor, teu colo, tua garra e sensibilidade que fizeram de mim quem eu sou hoje. Para ti poderia escrever linhas infinitas, mas nem assim conseguiria te agradecer por tudo.

Ao meu pai, Marcelo da Silva Lameira, que sempre me incentivou e fez de tudo por mim. Foi e sempre será minha base, teus conselhos e apoio foram essenciais. És exemplo de perseverança, dedicação e força. Obrigada por sempre estar pronto para me ajudar. Sem tua presença não estaria onde estou.

À minha irmã Mariana, que sempre foi minha maior parceira e minha melhor amiga. A pessoa que me entende como ninguém, e com certeza o maior vínculo da minha vida. Te agradeço por me escutar sempre, saber que te tenho na minha vida é meu maior conforto.

A todos os meus irmãos e família, pois sem vocês não sou nada. Todo amor que tenho, foi vendo o exemplo de vocês. Os ensinamentos e carinho que me dão são minha felicidade, lembrar de vocês mesmo de longe me deu confiança, pois sei que tenho um porto seguro eterno com vocês.

À minha namorada Letícia, que esteve pronta para escutar todos os meus dilemas e me apoiar. Compartilhar minha trajetória acadêmica com uma pessoa tão disciplinada me fez crescer muito mais do que imaginava, mas dividir minha vida contigo foi ainda mais especial, obrigada por cada risada, abraço e palavra de carinho. Te amo e te admiro muito.

Agradeço também minha amiga Georgia que foi especial em todo esse processo, esteve comigo desde o primeiro dia e, com certeza, te levarei para a vida toda. Minha confidente, minha dupla e minha amiga para todos os momentos.

E, agradeço a minha orientadora Simone, que foi luz nesse caminho desde o começo, assim como todos da UFPEL, os quais sempre estiveram dispostos a dar o seu melhor.

“Ou você ouve a voz de todos os outros seres que habitam o planeta junto com você, ou faz guerra contra a vida na Terra” (Ailton Krenak).

Resumo

LAMEIRA, Luana. **Padrões emergentes nos assassinatos contra os Kaingang no Rio Grande do Sul (1993–2023)**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Sociais) – Curso de Graduação em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2025.

A presente pesquisa examina os casos de assassinato do povo Kaingang no Rio Grande do Sul, no período de 1993 a 2023, com o objetivo de mapear e identificar padrões emergentes relativos às vítimas e às circunstâncias desses crimes. Os dados foram coletados a partir da Cartografia dos Ataques Contra Indígenas (CACI), que sintetiza informações de relatórios do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT). A pesquisa utiliza uma metodologia quali-quantitativa, com abordagem quantitativa interpretativista, analisando 42 casos de assassinato de Kaingang no Rio Grande do Sul no período delimitado. As variáveis analisadas incluem ano, idade, gênero, município, responsável e causa do assassinato, que foi subcategorizada em conflito territorial, conflito interno, violência racial, conflito por liderança, feminicídio e desavenças. Os resultados indicam uma oscilação nos assassinatos desde 1993, com uma crescente após 2020 e pico em 2023. Municípios com alta densidade populacional indígena, como Redentora, Tenente Portela e Miraguaí, apresentaram maior número de ocorrências. O perfil mais impactado é o masculino, na faixa etária entre 20 e 30 anos, sugerindo maior exposição em defesa territorial e conflitos. As causas mais predominantes dos assassinatos são desavenças e conflitos territoriais. Em casos de conflitos territoriais, a maioria dos responsáveis são não indígenas, reforçando a ligação da violência Kaingang com a disputa de terra impulsionada por garimpos ilegais, invasões e expansão do agronegócio.

Palavras-chave: Assassinato; Kaingang; Etnocídio; Indígena, Rio Grande do Sul.

Abstract

LAMEIRA, Luana. **Emerging Patterns in the Murders of the Kaingang People in Rio Grande do Sul (1993–2023)**. 2025. Undergraduate Thesis (Bachelor's in Social Sciences) – Undergraduate Program in Social Sciences, Institute of Philosophy, Sociology and Politics, Federal University of Pelotas, Pelotas, 2025.

This research examines cases of murder against the Kaingang people in the state of Rio Grande do Sul, Brazil, between 1993 and 2023, aiming to map and identify emerging patterns related to the victims and the circumstances of these crimes. Data were collected from the Cartography of Attacks Against Indigenous Peoples (CACI), which compiles information from reports by the Indigenist Missionary Council (CIMI) and the Pastoral Land Commission (CPT). The study adopts a qualitative-quantitative methodology with an interpretative quantitative approach, analyzing 42 cases of Kaingang murders in the specified period. The variables analyzed include year, age, gender, municipality, responsible, and cause of death, categorized into land conflict, internal conflict, racial violence, leadership conflict, femicide, and personal disputes. The results indicate fluctuations in the number of murders since 1993, with an increase after 2020 and a peak in 2023. Municipalities with a high indigenous population density, such as Redentora, Tenente Portela, and Miraguaí, recorded the highest number of occurrences. The most affected profile is male, aged between 20 and 30 years, suggesting greater exposure through territorial defense and conflicts. The predominant causes of murders are disputes and land conflicts. In cases of land conflicts, the majority of those held responsible are non-Indigenous, reinforcing the connection between violence against the Kaingang and land disputes driven by illegal mining, invasions, and agribusiness expansion.

Keywords: Murder; Kaingang; Ethnocide; Indigenous; Rio Grande do Sul.

Lista de Figuras

Figura 1	Mapa de assassinatos contra o povo Kaingang no Rio Grande do Sul.....	45
Figura 2	Modelo revisão sistemática RBS Roadmap.....	47
Figura 3	Fase de processamento RBS Roadmap.....	48
Figura 4	Etapas da Análise de Conteúdo.....	50
Figura 5	Número de casos por ano (1993 a 2023).....	51
Figura 6	Distribuição geográfica dos casos por município (1993 a 2023).....	52
Figura 7	Distribuição de vítimas por gênero (1993 a 2023).....	53
Figura 8	Distribuição de idade das vítimas (1993 a 2023).....	54
Figura 9	Responsável: Indígenas/Não indígenas (1993 a 2023).....	54
Figura 10	Distribuição das causas dos assassinatos (1993 a 2023).....	55
Figura 11	Responsável: conflitos territoriais (1993 a 2023).....	56
Figura 12	Distribuição dos responsáveis por causa dos assassinatos (1993 a 2023)....	57
Figura 13	Distribuição dos responsáveis por feminicídio (1993 a 2023).....	58
Figura 14	Distribuição dos responsáveis nas desavenças (1993 a 2023).....	59
Figura 15	Perfil das vítimas: Idade por gênero (1993 a 2023).....	59

Lista de Tabelas

Tabela 1	Operacionalização da pesquisa.....	42
----------	------------------------------------	----

SUMÁRIO

1	Introdução	13
2	Violência contra Populações Indígenas: História, Conceitos e Contexto Kaingang	19
2.1	Da Colonização à Contemporaneidade: Uma análise histórica	19
2.1.1	O indígena na contemporaneidade	22
2.2	Uma breve retomada da história Kaingang	25
2.3	Ser Indígena no Brasil: identidade, raça e resistência	29
2.4	Violências contra os povos indígenas: território, vivências e cultura	33
2.4.1	Sociologia da violência na análise dos casos	36
2.5	Estado da Arte: produção acadêmica sobre o povo Kaingang	38
2.5.1	História e etnologia Kaingang	38
2.5.2	Território, territorialidade e conflitos	39
2.5.3	Identidade e cultura	40
2.5.4	Lacunas e possibilidades	40
3	Capítulo Metodológico e de Análise dos Dados	42
3.1	Introdução	42
3.2	Pesquisa Quali-quantitativa	43
3.3	Recorte empírico	44
3.4	Método e coleta de dados	46
3.5	Análise dos dados	50
3.5.1	Considerações	60
	Considerações Finais	61
	Referências	67

1 Introdução

A presente pesquisa tem como objetivo examinar os casos de assassinato do povo Kaingang no Rio Grande do Sul. Os dados utilizados foram coletados a partir da Cartografia dos Ataques Contra Indígenas (CACI), iniciativa desenvolvida em 2016 pela Fundação Rosa Luxemburgo, junto com Armazém Memória e InfoAmazonia. Os registros têm como base relatórios do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) produzidos entre 1985 e 2015, com atualizações anuais a partir de 2017, abrangendo o período de 1993 a 2023. O objetivo central deste trabalho é mapear esses casos e, por meio de análise documental e de conteúdo, identificar e descrever padrões emergentes relativos às vítimas e às circunstâncias dos assassinatos contra os Kaingang durante o período delimitado.

O povo Kaingang é um dos maiores grupos indígenas do Brasil, com uma presença predominante na região Sul e em áreas do estado de São Paulo. Segundo Quinteiro e Marechal (2020, p. 161), a população Kaingang ultrapassa 45.000 pessoas, distribuídas entre os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e o sul de São Paulo. A escolha de trabalhar com a população Kaingang se justifica tanto pela expressividade demográfica no Brasil e no Sul, sendo o terceiro maior povo indígena no levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, quanto pelo registro de casos de violência que atingiram essa comunidade nos últimos anos. As duas maiores etnias indígenas do Brasil são os Tikuna, e os Guarani, que se dividem em caiová, ñandeva e mbya¹. Posteriormente, vêm os Kaingang, mantendo-se como uma das maiores populações indígenas do país.

A violência contra os povos indígenas é uma marca histórica persistente no Brasil. Desde a chegada dos colonizadores europeus nas Américas, em 1500, as populações originárias foram submetidas à invasão territorial, à violência física e à imposição de valores culturais exógenos. Ao longo do tempo, o processo de colonização se desenvolveu de formas variadas nas diferentes regiões do Brasil, influenciado por fatores econômicos, geográficos e políticos. Nas áreas mais desenvolvidas economicamente e em que a economia colonial era mais forte, como no Sudeste, o avanço da colonização ocorreu mais

¹ BRASIL, EM. **Descubra quais são as maiores tribos indígenas do Brasil**. Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/descubra-quais-sao-as-maiores-tribos-indigenas-do-brasil>>. Acesso em: 17 jul. 2025.

rápido. Por outro lado, em áreas periféricas, como o Rio Grande do Sul, o processo colonial foi mais lento.

O Rio Grande do Sul se distanciava dos centros coloniais ricos, como o Peru e o Nordeste brasileiro, e ficava longe até dos centros coloniais secundários, como as vilas portuguesas de São Paulo e as vilas espanholas do Paraguai, o que ocasionou uma colonização *mais lenta*. A região era marcada por um conflito entre os espanhóis e os portugueses, enquanto os indígenas eram disputados dos dois lados. Ademais, havia diversos grupos indígenas presentes na mesma área, embora ocupassem ambientes distintos, os quais foram afetados pela colonização e o conflito territorial no Rio Grande do Sul, como os Guarani, os Guaianá (atualmente chamados de Kaingang), os Charrua e os Minuano. Em relação ao primeiro momento da colonização, não há muitas informações acerca do povo Guaianá, sua presença foi notada posteriormente pelos fazendeiros e alemães que entraram em seu território, os contatos registrados entre eles se inicia em 1829. De acordo com Pablo Quintero (2020), foram chamados de Gualacho e Chiqui no século XVII, de Guaianá no final do século XIX e início do século XX, e de Coroados nos séculos XIX e XX. Foi durante o século XX que eles começaram a ser chamados de Kaingang.

O processo de colonização se deu de forma violenta e não se encerrou no passado, como demonstrarei neste trabalho. Contemporaneamente, o assassinato de populações indígenas, assim como os conflitos fundiários e as diversas expressões de preconceito mostram como a violência permanece enraizada na sociedade brasileira, um processo silenciado através da inação do Estado frente às necessidades das populações indígenas. A marginalização histórica e contemporânea da população indígena ocorre também pela falta de políticas públicas eficazes que garantam segurança dos indivíduos e dos territórios indígenas. A ausência do Estado e os discursos políticos pautados pelo ódio favorecem a hostilidade. Em 2017, durante a pré-candidatura à Presidência da República, Jair Bolsonaro afirmou:

Pode ter certeza que se eu chegar lá (Presidência da República) não vai ter dinheiro pra ONG. Se depender de mim, todo cidadão vai ter uma arma de fogo dentro de casa. Não vai ter um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombola (Estadão, 2017).

De acordo com dados do CIMI, a violência contra os povos indígenas aumentou em 54% durante o governo Bolsonaro (2019-2022), em comparação aos governos

anteriores de Michel Temer (2016-2018) e Dilma Rousseff (2014-2016).² Isso evidencia o impacto dos discursos políticos e da ausência de uma administração eficaz que garanta a proteção dos povos indígenas. A pressão visando os interesses econômicos, especialmente do agronegócio e da mineração, intensifica os conflitos sobre as terras indígenas e contribui para a perpetuação da violência.

A promulgação da Lei 14.701/2023, referente ao Marco Temporal³, estabeleceu critérios para a demarcação de terras indígenas, no qual a reivindicação pela posse de suas terras só poderia ocorrer caso estivesse documentado que o território já era ocupado ou disputado em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Portanto, esta ausência de regulação ameaçava e dificultava o acesso das comunidades aos seus territórios, áreas que são ocupadas antes mesmo da formação do Estado.

A Tese do Marco Temporal se tornou mais uma ferramenta que facilita a invasão do agronegócio nessas áreas, de forma conflituosa e violenta. Com a ineficiência no processo de demarcação de terras, o enfraquecimento do principal órgão de proteção indígena, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), e a deslegitimação dos direitos indígenas pelas autoridades públicas, os ataques ganham cada vez mais espaço e legitimação. Ilustrando um processo similar, Mbembe (2017) afirma "[...] a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer" (Mbembe, 2017, p. 5). O Estado decide seletivamente quem pode morrer, tanto a formulação de políticas anti-indígenas quanto a própria ineficiência do Estado recaem sobre os corpos indígenas.

Estudar a violência indígena é retomar historicamente o passado e compreender as raízes do racismo estrutural presentes na sociedade brasileira. Diante desse contexto, esta pesquisa pretende contribuir para a análise sociológica da violência que atinge o povo Kaingang, analisando os casos não como eventos isolados, mas como uma perpetuação de um fenômeno social que envolve aspectos históricos, políticos e econômicos. Observando os casos de assassinato na região, a pesquisa pretende mapear um perfil e as motivações por trás do etnocídio do povo Kaingang, além de chamar a atenção para uma

² Disponível em: <<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2023/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2022-cimi.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2025.

³ O Marco temporal é uma tese jurídica que propõe que os povos indígenas tenham direito de ocupar apenas as terras que estavam sob sua posse ou disputa na data da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. Restringindo o reconhecimento dos direitos territoriais indígenas, ao desconsiderar casos de expulsão e remoção forçada antes dessa data. Na prática, a tese favorece o agronegócio e outros setores interessados na exploração dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas.

realidade que persiste desde a colonização europeia nas Américas. Por que tal povo continua sendo alvo de violência? Quem são os responsáveis? Qual a motivação por trás das mortes? São questões que precisam ser analisadas e que compõem a dinâmica de violência contra esse povo.

A motivação para investigar os assassinatos cometidos contra os Kaingang reside, em primeiro lugar, no impacto dessas ações sobre esse povo, além de discutir uma violência que atinge diferentes populações indígenas, como também à necessidade de ampliar a produção acadêmica sobre o tema. Nos últimos anos, foi possível observar o aumento dos impasses envolvendo povos indígenas no Brasil, de acordo com o Atlas da Violência de 2025, um relatório anual da violência do Brasil:

Ao longo dos últimos 11 anos (2013–2023), mesmo apresentando uma tendência à diminuição, a violência letal contra a população indígena foi superior à da população nacional. A única exceção ocorreu em 2022, quando a taxa de homicídios da população agregada (21,7 por 100 mil) ultrapassou levemente a indígena (21,5 por 100 mil indígenas) (Atlas da Violência 2025, pág. 110).

A violência contra os povos indígenas é uma realidade pertinaz, que vai além dos atos letais, abrangendo também processos históricos de exclusão, preconceito, disputa territorial e negligência do Estado. Dessa forma, ao me aprofundar nesses casos, busco trazer e discutir a questão da violência, especificamente ao povo Kaingang, compreendendo que é um tema que envolve a luta por direitos básicos, defesa dos territórios tradicionais, justiça e cidadania, devendo ser debatido para que surjam políticas públicas mais sensíveis à realidade dos povos indígenas. Através da investigação desses casos, torna-se possível identificar padrões na análise para distinguir o principal perfil físico atacado e as principais causas. Portanto, a pesquisa pretende fomentar o debate e promover maior visibilidade à luta dos povos indígenas.

Em termos de contribuição acadêmica, esta pesquisa se justifica pela necessidade de expandir a produção científica acerca da violência sistemática enfrentada pelos Kaingang, sobretudo sob uma ótica sociológica. Ao analisar dados divulgados pelo CIMI entre 1993 e 2023, busco contribuir para os futuros trabalhos que estudem as dinâmicas sociais, políticas e econômicas que circundam os assassinatos contra esse povo, bem como para o aprimoramento do conhecimento sobre as formas de resistência do povo Kaingang e das populações indígenas no atual contexto brasileiro. A organização e análise desses casos pode apoiar pesquisas futuras, estimular debates interdisciplinares e alicerçar

práticas políticas mais comprometidas com a causa indígena e o respeito à diversidade étnica.

Ademais, meu interesse pessoal pelo tema antecede meu ingresso no curso, pois trago em mim a história da minha vó, Idalina Marcelina da Silveira Dias, nascida e criada em uma comunidade indígena no Morro da Borrusia, em Osório, no Rio Grande do Sul. Sua jornada sempre foi uma inspiração de força e, desde cedo, despertou minha atenção para as questões indígenas. No início do curso de Ciências Sociais, aproximei-me do tema teoricamente, por meio de leituras e contato com diferentes perspectivas de estudos sobre a temática indígena. E, quando escolhi minha primeira ideia de tema, a qual não se correlacionava de nenhuma forma com a atual, senti que não era aquilo que gostaria de pesquisar. Com o decorrer do tempo, contando com o apoio e direcionamento adequado da minha orientadora, pude partir para um assunto de maior interesse, proporcionar visibilidade à história de outras pessoas e, de certa forma, me aproximar de minha avó. Por isso, este trabalho representa, além de um compromisso acadêmico e social, uma forma de honrar quem veio antes de mim.

Esta análise parte do seguinte problema de pesquisa: existem padrões nos casos de assassinato contra o povo Kaingang no Rio Grande do Sul entre 1993 e 2023? O trabalho está organizado em três seções. Após a introdução, o segundo capítulo apresentará uma análise histórica da violência indígena da colonização até a contemporaneidade, assim como retomará brevemente a história do povo Kaingang no Rio Grande do Sul de forma a contextualizar o ambiente e como se deu a violência no passado. Posteriormente, será construído um subcapítulo teórico mobilizando os conceitos de: identidade, raça, racismo, genocídio, etnocídio, território e os diferentes tipos de violência, para apresentar a lente teórica que será utilizada para analisar os conceitos emergentes nos casos definidos. Por fim, apresentará algumas pesquisas já realizadas sobre os Kaingang e as lacunas que permanecem nas investigações.

O terceiro capítulo trará a metodologia e análise dos dados. Esta seção está dividida em cinco subcapítulos. Apresentando a abordagem da pesquisa, que é qualitativa, o recorte empírico, o método, como foi realizada a coleta de dados, a análise e as considerações. Serão apresentadas também as variáveis que foram construídas a partir da análise, sendo elas: “Ano”, “Idade”, “Gênero”, “Município”, “Responsável” e “Causa”. Nesta última categoria, as causas foram codificadas em: “Conflito territorial”, “Conflito interno”, “Conflito por liderança”, “Feminicídio”, “Violência Racial” e

“Desavenças”. Esta etapa conta também com gráficos e um aprofundamento na leitura dos resultados.

2 Violência contra Populações Indígenas: História, Conceitos e Contexto Kaingang

O debate sobre a violência indígena é amplo e apresenta conceitos fundamentais para analisar a história e os ataques contra esses povos. Esta pesquisa propõe uma retomada da história indígena no Brasil, se aprofundando no povo Kaingang no Rio Grande do Sul. Em um momento posterior, serão mobilizados os principais conceitos para o desenvolvimento do trabalho, abordando o debate acerca da identidade indígena, de raça, racismo, território e etnocídio. Por fim, apresenta um resumo das produções existentes sobre os Kaingang, destacando possíveis lacunas de estudo.

2.1 Da Colonização à Contemporaneidade: Uma análise histórica

Este subcapítulo irá contextualizar a origem da violência que atinge os Kaingang, mostrando que ela não é um fenômeno novo, mas estrutural, decorrente do processo colonial, utilizando como base João Pacheco de Oliveira, que aborda o processo de formação do Brasil, reforçando a noção de que ele nasce a partir da violência contra os povos originários. Para analisar os assassinatos contra o povo Kaingang é imprescindível olhar o passado histórico, a violência é resultado da perseguição sistemática e da marginalização existente desde a colonização.

Considerando a extensão do tema, este estudo opta por um recorte na história da exploração dos povos indígenas, tratando apenas alguns dos principais episódios de violência sem entrar em uma análise mais aprofundada de cada um desses acontecimentos. Apesar da violência contra os povos indígenas ser um fenômeno histórico complexo, essa abordagem tem como objetivo apresentar uma visão geral que possa servir como ponto de partida para a compreensão e contextualização do decorrer da análise.

A história indígena no Brasil não pode ser contada nos moldes tradicionais que foram, por muitos anos, representados em livros escolares e de história, pois tendem a ocultar os conflitos e a violência estrutural imposta aos povos originários desde o início da colonização europeia. Como demonstra João Pacheco de Oliveira, em seu livro “O nascimento do Brasil e outros ensaios: ‘pacificação’, Regime Tutelar e Formação de Alteridades” (2016), a fundação do Brasil é inseparável de um processo violento de ocupação territorial, exploração econômica e subjugação dos povos autóctones, cujo apagamento sistemático das memórias e protagonismo indígena construiu a base simbólica do Estado-nação brasileiro.

A chegada da frota de Pedro Álvares de Cabral à costa do Brasil representou o nascimento do Brasil, esse momento foi constantemente retratado dessa forma nos livros escolares, em pinturas e, até mesmo, em cédulas monetárias, colocando os indígenas como testemunhas da história do país. Entretanto, os povos indígenas habitavam as regiões muito antes dos Estados e das fronteiras nacionais. De acordo com o IBGE: supõe-se que os povos ameríndios que povoavam a América eram provenientes da Ásia, entre 14 mil e 12 mil anos atrás. Esses teriam chegado por via terrestre através de um "subcontinente" chamado Beríngia, no estreito de Bhering, no extremo nordeste da Ásia. Assim, a história dos indígenas no país é de despovoamento, onde uma população de milhões de pessoas, que ocupavam o território, foram reduzindo, drasticamente, devido ao processo de escravização. A partir da invasão, acabaram por ser submetidos à opressão e à propagação de doenças trazidas pelo povo europeu. Como exposto no portal da Câmara dos Deputados, “estima-se que no início do século XVI havia em terras brasileiras cerca de 1.400 povos indígenas, num total aproximado que poderia chegar até a oito milhões de pessoas”.⁴

A colônia portuguesa, que buscava explorar a América Meridional, utilizou da escravidão indígena principalmente para atividades como a agricultura e serviços domésticos. A submissão desses povos foi essencial para o estabelecimento do Brasil e para uma estrutura institucional que se baseava na desigualdade social e na violência. A exploração da mão de obra indígena foi usada para construir a economia colonial. A riqueza dos portugueses foi interligada com o genocídio, a expropriação territorial, a coerção e a destruição do ambiente. Desde o século XVI, o encontro entre os colonizadores e os povos indígenas foi marcado por conflitos, os indígenas eram considerados sujeitos a serem domesticados, obstáculos à expansão colonial. A política de "pacificação", termo recorrente nas fontes históricas, operava como uma forma de legitimar ações violentas, como extermínio, aprisionamentos, aldeamento forçado e uso da mão de obra escrava indígena. Além disso, eles tiveram que incorporar mulheres e crianças para expandir sua demografia, os mestiços, levando a colonização para o interior. Assim sendo, a origem da maior parte das famílias brasileiras está ligada a relações interétnicas.

Os povos indígenas eram representados como culturalmente inferiores, que

⁴ **Povos indígenas do Brasil.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/experiencias-presenciais/parlamentojovem/noticias_para_voce/povos-indigenas-do-brasil>. Acesso em: 25 jun. 2025.

precisavam ser domesticados, enquanto a América era vista como um território abundante, destinado à exploração. A conquista, então, seria um dever ético. O tráfico indígena gerava grandes lucros para a Coroa portuguesa e contribuiu fortemente para o domínio colonial. Os indígenas foram incorporados em diversos papéis econômicos, tarefas nas lavouras, uso nas guerras coloniais e, também, em atividades domésticas. A escravidão indígena não era regulada, com contratos de compra e venda. Diferente da lógica do mercado capitalista, a escravidão era tratada com vínculos pessoais e informais, acordos que eram raramente escritos e podiam ser manipulados, um sistema de patronagem. Embora outros grupos também compartilhassem desse contexto de dominação, os povos indígenas estavam submetidos a um regime de tutela que os tornava legalmente dependentes do Estado e subordinados aos seus direitos. A civilização era sustentada pela religião e pela visão de que deveriam ser convertidos, utilizando um discurso de que estavam fazendo o “bem”, mascarando a violência com o argumento da salvação espiritual. A crença em uma missão civilizadora foi essencial para garantir legitimidade das ações dos colonizadores.

As primeiras rebeliões nativas se opuseram contra a escravidão. Ao longo dos séculos, construíram diversas estratégias de resistência, se recusaram ao aldeamento forçado, fugiram para áreas remotas e rearticularam suas identidades. Por volta de 1640, o papa Urbano VIII condenou a escravidão dos indígenas na América, contrário aos interesses dos sesmeiros, que possuíam terras para serem colonizadas nas capitanias hereditárias e defendiam a exploração indígena no trabalho da lavoura, essa decisão foi incentivada pelos católicos que queriam cristianizar os nativos.⁵ Por conseguinte, ocorreu um aumento da escravização dos povos africanos no Brasil. Ainda que a escravização indígena tenha diminuído, ela se prolongou por séculos devido ao contínuo interesse pelo território em que ocupavam e à crença de que esses povos precisavam ser civilizados.

A colonização do território brasileiro, como Oliveira (2016) observa, se deu por meio da criação de uma "fronteira permanente", uma zona de dominação onde os direitos da população indígena eram suspensos e a violência era naturalizada. Essa fronteira não era apenas geográfica, mas também simbólica e jurídica. Uma barreira cultural e institucional dividia os dois grupos. Os indígenas, mesmo quando incorporados ao sistema colonial, foram submetidos a um regime de tutela em que não eram vistos como

⁵ **História Hoje: Papa publica documento contra escravidão.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.abc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2024-04/historia-hoje-papa-publica-documento-contras-escravidao-em-1639>>. Acesso em: 30 jun. 2025.

cidadãos plenos, conferindo ao Estado e às instituições religiosas o direito de falar, decidir e agir por eles, incapazes de decidir por si mesmos.

Em 1910, foi criado o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), por Marechal Rondon, que visava garantir pacificidade na coexistência entre os indígenas e o projeto de expansão econômica, já que o modo de vida desses povos era considerado primitivo e estaria impedindo o desenvolvimento brasileiro. Durante o Estado Novo (1937-1945), a “Marcha para o Oeste” foi em busca de pacificar os indígenas, os quais não tinham espaço político para impor seus interesses. Muitos foram retirados de seus territórios à força, levados do lugar em que pertenciam com a justificativa de que essa ação salvaria as suas vidas.

Após o ano de 1970, foram construídas estradas e outras obras devido a expansão na região amazônica, o que acarretou mortes e na expulsão de mais comunidades indígenas. De acordo com o Portal da Câmara dos Deputados:

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) incluiu em seu relatório final um número limitado de 10 etnias indígenas entre as 434 vítimas de graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil durante a ditadura militar entre 1964 e 1985. Segundo o relatório, no período investigado ao menos 8.350 indígenas foram mortos em massacres, esbulho de suas terras, remoções forçadas de seus territórios, contágio por doenças infecto-contagiosas, prisões, torturas e maus tratos. Muitos sofreram tentativas de extermínio.

Em 1973, o governo brasileiro aprovou um marco legal que ampliou os direitos indígenas, o Estatuto do Índio, que buscava integrar os indígenas na sociedade e proteger sua cultura. Entretanto, os efeitos do regime de tutela perduraram mesmo após o Estatuto, em práticas que incapacitavam e marginalizavam os povos indígenas, seja por meio de discursos públicos, práticas do Estado ou nas desigualdades das relações de poder. Somente com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988, que os indígenas obtiveram avanços, foram reconhecidos legalmente como cidadãos, respeitando sua identidade, organização, cultura e costumes. Além disso, estabeleceram o direito sobre as terras que tradicionalmente ocupavam.

2.1.1 O indígena na contemporaneidade

Na contemporaneidade, há uma ampliação na luta e protagonismo indígena em diversas esferas públicas e políticas. Movimentos organizados e diversas associações regionais passaram a ocupar espaços de visibilidade, expondo as persistentes agressões e reivindicando a validação de seus direitos territoriais, políticos e culturais. Porém, os

efeitos da colonização não terminaram, suas consequências são visualizadas nas políticas de desenvolvimento que ameaçam territórios, em projetos legislativos que relativizam direitos constitucionais e em discursos racistas. No entanto, estes também são confrontados por uma resistência que convida para o reconhecimento das múltiplas vozes que compõem este país.

Os povos originários ainda estão presentes neste mundo não porque foram excluídos, mas porque escaparam, é interessante lembrar isso. Em várias regiões do planeta, resistiram com toda força e coragem para não serem completamente engolfados por esse mundo utilitário. Os povos nativos resistem a essa investida do branco porque sabem que ele está enganado, e, na maioria das vezes, são tratados como loucos. (Krenak, 2020, p.59).

A Constituição Federal de 1988 reconheceu o direito dos povos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, seus costumes e organização, que foi fruto de muita luta e resistência frente os ataques. Apesar dos avanços no reconhecimento dos direitos indígenas, a visibilidade para o cenário de violência que ainda circunda os povos originários é fundamental. A violência contra os povos indígenas é uma marca histórica e estrutural de longa duração. Segundo o Relatório de Violência contra os povos indígenas no Brasil⁶, disponibilizado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), somente em 2023, foram registrados sete assassinatos no Rio Grande do Sul. Evidenciando a permanência de uma lógica genocida. Ainda assim, os ataques não são apenas físicos, mas também simbólicos e territoriais, estes últimos, mais difíceis de serem contabilizados em relatórios.

Nesse sentido, são vários os casos de assassinato, aliciamento, abuso sexual, invasão de terras e condições degradáveis que nem são expostos nas notícias, revelando a necessidade de mudanças. O conflito por terra é o mais frequente, a Carta Magna assegura a conclusão da demarcação de terras em cinco anos após a Constituição de 1988 ser promulgada, porém não foi concluída. A falta de ações do Estado, junto aos desrespeitos ao território indígena provocam uma situação deplorável, como a exploração ilegal de suas terras por garimpeiros, desnutrição, violência, doenças e abusos. De acordo com a ex-deputada federal Joenia Wapichana, na Agência Senado, a primeira mulher indígena a comandar a Funai:

⁶ CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2023**. Brasília: CIMI, 2024. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2023-cimi.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2025.

A origem disso é justamente o garimpo ilegal, a disseminação das doenças e a desnutrição, ocasionada muitas vezes de uma relação direta entre a exploração do garimpo e o aumento de casos de doenças infecciosas, gripe, pneumonia e outras infecções respiratórias que poderiam, sim, ser evitadas se houvesse uma tomada de ação e de providências quando [os abusos] foram inicialmente denunciados⁷.

O garimpo ilegal é uma atividade econômica que busca recursos minerais para comercialização, principalmente, o ouro. Na constituição, é estabelecido um regime para o garimpo, sendo legal em cooperativas com permissão e licenciamento ambiental. Entretanto, o garimpo ilegal favorece a degradação do ambiente, através da poluição dos rios e o desmatamento, o que afeta o modo de vida de comunidades indígenas. Na busca por ouro, utilizam o mercúrio, uma substância tóxica, que entra nas águas e segue ao longo da cadeia alimentar até chegar nos seres humanos, que se alimentam das plantas e peixes.

Além disso, para poder realizar a exploração, aliciam os moradores da região. Conflitos com as comunidades, exploração sexual de mulheres e crianças também fazem parte dessa realidade. Os garimpeiros levam, além de doenças de fora das aldeias, elementos exógenos de sua cultura, como drogas e álcool. Grandes organizações aproveitam da falta de fiscalização das florestas para diferentes atividades ilegais, envolvendo tráfico de máquinas, armas e drogas.

A invasão de terras indígenas e unidades de conservação é um crime em si, mas há bem mais: tráfico de armas, tráfico de drogas e tráfico de animais silvestres são alguns dos delitos associados ao garimpo (Greenpeace, 2023).⁸

Os crimes de disputa de terra atingem uma dimensão ainda maior pois junto com eles também ocorrem ameaças e ataques físicos. O assassinato das populações indígenas, por vezes, é associado a essas outras transgressões, como conflitos territoriais, o silenciamento de lideranças indígenas e abusos sexuais. A disputa por territórios, o avanço do agronegócio, os projetos de infraestrutura e a pressão de interesses econômicos convergem para a escalada da violência.

A impunidade que acompanha muitos desses crimes reforça a sensação de

⁷ **19 de abril: povos indígenas lutam por mais visibilidade e valorização.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/04/19-de-abril-povos-indigenas-lutam-por-mais-visibilidade-e-valorizacao>>. Acesso em: 05 jun. 2025.

⁸ OLIVEIRA, JE **Garimpo Ilegal: saiba seus impactos no Brasil**. Disponível em: <<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/garimpo-ilegal-e-seus-impactos/>>. Acesso em: 30 jun. 2025.

vulnerabilidade e marginalização por parte do Estado. Ao mesmo tempo em que há avanços na legislação e uma maior visibilidade para o movimento indígena, práticas coloniais continuam persistindo. O assassinato dos povos indígenas continua sendo uma marca do Brasil, e do Rio Grande do Sul, atingindo comunidades como o povo Kaingang.

2.2 Uma breve retomada da história Kaingang

O seguinte subcapítulo apresenta uma retomada da história Kaingang no Rio Grande do Sul, com base na obra “A história dos Kaingang na luta pela terra no Rio Grande do Sul: Do silêncio, à reação, a reconquista e a volta para casa” (1940-2002), de Danilo Braga (2015). Este subcapítulo situa o povo Kaingang dentro do contexto do Rio Grande do Sul, mostrando sua trajetória histórica, a relação com o território e os movimentos de resistência contemporâneos. Essa contextualização é essencial para compreender o contexto dos assassinatos, mostrando que não se trata de crimes comuns, mas de ataques a uma coletividade em disputa por território e existência.

Segundo Braga (2015 *apud* Kern, 1991, p. 90), as descobertas arqueológicas mostram a presença de ocupantes há 12 mil anos no Rio Grande do Sul, onde os Charruas, Minuanos, Guaranis e Kaingang se desenvolveram. Os Kaingang também foram chamados de Guayaná, Coroados, Gualachos (Braga, 2015 *apud* Becker, 1976). Os primeiros contatos com os Kaingang ocorreram em 1600, quando as expedições litorâneas portuguesas chegaram ao litoral extremo sul do Brasil. “Habitavam as matas de araucárias que se estendiam do planalto paranaense até o território sul rio-grandense. Viviam da caça, pesca e coleta, na época abundante de frutos, principalmente o pinhão, fruto da araucária” (Braga, 2015 *apud* Meliá, 1984). Os primeiros registros de seu modo de ser foram descritos em 1628 e 1639.

Uma das primeiras formas de classificação feita pelos arqueólogos que estudavam os nativos sul-rio-grandenses da pré-história eram em “Umbus” e os “Humaitas”. Os umbus seriam os grupos pampeanos que entraram em contato com os espanhóis e portugueses durante o descobrimento, e os humaitas, os antepassados dos Kaingang, que ocupavam o planalto meridional do sul do Brasil, quando evoluíram para a cerâmica foram classificados como grupos da Tradição Taquara (Braga, 2015). Posteriormente, evoluíram da cerâmica para a construção de casas subterrâneas, que os ajudou a enfrentar as baixas temperaturas.

O nome “Kaingang” foi introduzido, em 1882, para os indígenas não-guaranis dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, de acordo com

Metraux (1946). As mudanças de nomes produziram uma confusão para os estudiosos. Para Telêmaco, a denominação de Kaingang foi por parte do grupo, significando: Kaa – árvore, mato e ingang – morador do. Rultando em “morador do mato”. Mas foram conhecidos por outros nomes também, como Kanhgág, Caáubaba, Coroados de Curupira, e Tapyá–Caápora.

Becker em sua obra “O Índio kaingang no Rio Grande do Sul”, diz que os Kaingang nos séculos XVI, XVII e XVIII viviam isolados e em contato com o bandeirante português, porém sem influência jesuíta. Foi por volta de 1800 que começaram a ter mais contato com colonos que queriam ocupar a região, o que ocorreu até, por volta de, 1830, interrompida pela Revolução Farroupilha (Braga, 2015 apud Nonnenmacher, 2000, p.7). Nos anos seguintes, criaram aldeamentos para os indígenas para deslocar eles do norte e noroeste e avançar a colonização. Junto com isso, iniciaram a levar a catequese para os aldeamentos. De 1850 a 1900, esses espaços de aldeamento foram ocupados pela colonização, restando poucas aldeias, algumas demarcadas em 1911.

Com a Proclamação da República em 1889, a questão indígena foi abordada de forma um pouco distinta, ao menos o discurso não visava o extermínio indígena. Debates foram surgindo até a criação do SPI pelo decreto nº 8.072 em 20 de junho de 1910, que chegou ao Rio Grande do Sul na metade final de 1910. O SPI assumiu apenas a Terra Indígena Ligeiro em 1918, o resto estava no controle do estado. Em 1911, iniciaram as demarcações no Rio Grande do Sul, em doze áreas indígenas, que totalizavam 98.583 hectares, muito menor que seus territórios originários. Mesmo com o SPI, continuaram recebendo pressões pelos novos imigrantes.

A população Kaingang está localizada, majoritariamente, no norte do Rio Grande do Sul, que, no século XIX foi uma região de aldeamentos para este grupo, a agricultura e o artesanato foram suas formas de subsistência. No final da Segunda Guerra Mundial, o Rio Grande do Sul, assim como os outros estados, adotou um projeto de desenvolvimento da indústria, visando a modernização do país. E, para isso, o país começou a estimular a agricultura de exportação para investir na produção, crescer a indústria e o agronegócio, o que acabou por impactar nas terras indígenas.

O SPI, órgão federal responsável para proteger os indígenas e suas terras, passou a se comprometer com os fazendeiros e colonos interessados no território indígena, incentivando a moradia deles dentro das terras. O objetivo era aproximar os grupos para trabalharem juntos, por consequência, além dos impactos da agricultura, ocorreram casamentos entre indígenas e não-indígenas, e o projeto civilizador se tornava cada vez

mais presente. Entre 1955 e 1967, SPI recebeu denúncias por suas ações, enfraquecendo sua atuação. O órgão foi extinto e criaram a FUNAI em 1967, entretanto, apesar da esperança de mudança, a FUNAI continuou a estrutura funcional do SPI, cenário que perdura até a contemporaneidade e impactou a vida dos indígenas no Rio Grande do Sul.

Nesse momento, com o avanço da ditadura militar no Brasil, bem como com a fragilidade do órgão que deveria proteger os indígenas fez com que os governos realizassem projetos de recolonização visando a *modernização* de regiões como as áreas de Nonoai, Serrinha, Ventera e entre outras. Em 1978, os Kaingang iniciaram um movimento contra as invasões incessantes, nas reservas de Nonoai (RS), os líderes foram Nelson Xangrê e Angelo Kretã. Dessa forma, começaram a expulsar os não-indígenas, utilizando da força, e buscaram retomar suas terras perdidas, principalmente em Irai e Nonoai. Nos primeiros anos da década de 1990, alguns territórios são retomados. Os Kaingang de Irai tiveram a ajuda da maioria das lideranças de outras terras indígenas do Rio Grande do Sul, hoje, se encontram no norte do Rio Grande do Sul e lutam para recuperar suas terras.

Apesar das sucessivas reduções de suas terras tradicionais ao longo do século XX, causadas pelas investidas de colonizadores brancos, os Kaingang resistiram e se organizaram, mesmo sendo reprimidos pelos próprios órgãos que deveriam protegê-los. Os Kaingang, assim como outros povos indígenas, eram vistos pelos estudiosos do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB) como populações que estavam desaparecendo, pois já tinham sido deslocados de suas terras originárias, além de terem sua cultura constantemente desvalorizada, reduzindo seu reconhecimento. Essa perspectiva serviu de justificativa para a contínua apropriação de seus espaços.

Na época, os colonos contribuíam com a modernização do trabalho, pois produziam e participavam do desenvolvimento do país. Por outro lado, os povos originários eram, frequentemente, considerados como obstáculos. Essa mesma visão capitalista de que o indivíduo se torna útil com o trabalho e a produção contínua uma realidade da sociedade atual, onde o ideal de progresso ainda é o lema positivista da bandeira e do Estado brasileiro. Não se trata apenas de detalhes que restaram do passado, mas são marcas enraizadas na estrutura social do país e na história das populações indígenas, uma história marcada por conflitos e desvalorização.

O país, após sua independência, contou a história de forma dominante, mantendo a visão da extinção dos indígenas pelo menos até 1980. Essa mudança ocorreu devido ao trabalho dos antropólogos, arqueólogos, linguistas e parte dos historiadores, hoje, esses

estudiosos buscam unir a história com o movimento indígena. De acordo com Danilo Braga (2015), é preciso romper com o pessimismo que a historiografia brasileira defendia e perceber que os Kaingang, assim como os outros povos indígenas no Brasil, estão cada vez mais presentes, lutando por seus direitos.

A relação dos Kaingang com seu território transcende a mera posse de terras; ela faz parte da sua identidade cultural e histórica. Para os Kaingang, assim como outros povos originários, a terra é um espaço sagrado, que engloba suas tradições, mitos e modo de vida. A luta pela terra, portanto, não é apenas uma questão de resgatar as áreas que foram expropriadas, mas de reafirmar sua conexão com o território. A territorialidade é uma questão de pertencimento e continuidade, um espaço onde sua cultura pode ser vivida, uma forma de manter a sua conexão com os valores ancestrais.

No primeiro momento, eram classificados como uma só etnia com diferentes dialetos, atualmente são considerados duas etnias que compartilham de uma parte de sua história, mas com desenvolvimentos diferentes.⁹ Estão presentes em acampamentos, nas periferias, nas beiras de estrada e em Terras Indígenas. Mobilizados, organizados na luta por seus direitos e pela terra. Com as consequências da colonização, havia a ideia de que os Kaingang estavam extintos, entretanto, é notável a capacidade de resistência e adaptação que eles tiveram ao longo do tempo, preservando e renovando as suas tradições e práticas culturais. Apesar de terem sido moldados pela opressão e um passado violento, continuam persistindo e se adaptando. Além disso, a retomada de terras é, também, uma forma de auto-afirmação, um exemplo de continuidade desse povo apesar das tentativas de extermínio. A luta pela terra é uma das questões mais estudadas e debatidas, mas existem diferentes aspectos da cultura Kaingang que merecem e devem ser estudados.

Nesse contexto, os assassinatos contra o povo Kaingang são parte de um padrão sistemático de violência que visa, de forma mais ampla, destruir a identidade e a história desse povo desde a colonização. Apesar do avanço nos direitos sociais na atualidade, os indígenas continuam sendo alvo de ataques simbólicos e físicos. O mapeamento dos casos de assassinato e a análise de padrões emergentes dentro desse processo podem revelar características importantes para estudar como a violência se manifesta contemporaneamente, além da relação entre a perda territorial, o ataque à cultura e a sobrevivência dos Kaingang.

⁹ **Kaingang - Povos Indígenas no Brasil.** Disponível em: <<https://piib.socioambiental.org/pt/Povo:Kaingang>>. Acesso em: 17 jul. 2025.

2.3 Ser Indígena no Brasil: identidade, raça e resistência

Reconhecer a diversidade dos povos indígenas é essencial para estudá-los. Os povos originários não possuem traços físicos ou culturais fixos que os definam, são grupos de diferentes regiões do mundo com características distintas, mas que se identificam como uma coletividade específica. A multiplicidade de expressões, características e práticas torna inadequada a ideia de uma definição de quem é indígena. Além disso, reforça a necessidade de entender e respeitar os critérios de pertencimento das próprias comunidades.

O antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, em entrevista de 2006 publicada no livro *Povos Indígenas no Brasil*, debate o assunto ao questionar: “Quem é índio?”¹⁰ e “O que define o pertencimento a uma comunidade indígena?”. Para ele, a indianidade não se resume a um conjunto de características físicas e culturais, mas a uma prática coletiva, que envolve múltiplas particularidades e a autonomia dos povos. E, ele diz que, no Brasil, todo mundo é “índio”, exceto quem não é. Ao colocarmos a identidade indígena como regra, e não exceção, a perspectiva se transforma, pois os povos originários são o ponto de partida da formação brasileira, de uma identidade mestiça. Uma herança que permanece viva mesmo apesar das constantes tentativas históricas de apagamento, por meio da violência, imposição religiosa e pelas políticas de embranquecimento.

A partir do final dos anos 1970, durante a ditadura militar, houve uma tentativa de instaurar um projeto de “emancipação”, que consistia em uma tentativa de instituir um instrumento jurídico para definir quem seria reconhecido como indígena e quem não seria, por conseguinte, os indígenas que não correspondessem aos atributos impostos seriam retirados da responsabilidade tutelar do Estado. Apesar disso, a tentativa de “emancipação” motivou uma forte reação de reindianização, os grupos que haviam sido forçados a abandonar sua identidade indígena passaram a se afirmar como povos originários e a lutar por seus direitos. As Comissões Pró-Índio e a Associação Nacional de Ação Indigenista (Anais) apareceram, formaram-se organizações como o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e o PIB, o “Projeto Povos no Brasil” do CEDI, mobilizados pelo movimento, recusando esse projeto. Como poderia o Estado ou alguém definir quem é “índio”? Se trata de um modo de devir, um “estado de espírito”. Ser “índio” não pode ser visto como um processo transitório, tão pouco um modo de ser fixo. Essa identidade

¹⁰ O termo “*índio*”, presente na obra de Viveiros de Castro, é mantido para respeitar a formulação original do autor. Contudo, neste trabalho adota-se a designação “*indígena*”, reconhecida atualmente como mais adequada.

é um movimento contínuo de diferenciação do padrão dominante ocidental, é dinâmica e construída nas relações, podendo estar em constante mudança.

A Constituição de 1988 representou outro marco definitivo, consagrando os indígenas como sujeitos de direitos coletivos. Viveiros de Castro, comenta que a tentativa da ditadura de legislar sobre quem é “índio” acabou trazendo atenção para eles, os quais não participavam como atores políticos nas décadas de 1960 e 1970, e acabaram se tornando visíveis. Assim se deu a emergência de comunidades indígenas que haviam sido silenciadas, ensinadas a se esconder, pressionadas a apagar sua cultura para pertencer à massa homogênea.

Viveiros de Castro propõe, então, uma definição ficcional para a comunidade indígena. Ele afirma que não há como determinar quem é “índio” e que o adjetivo estaria sendo usado como um coletivo, como uma rede de comunidades. Logo, o propósito era apenas realizar uma elucidação de autodeterminação ontológica. Também afirma que a comunidade indígena é formada por alguns aspectos, assim, para o autor, “Índio” é qualquer membro de uma comunidade indígena, desde que seja reconhecido por ela dessa forma. Ademais, uma “Comunidade indígena” é fundada em relações de parentesco ou vizinhança entre seus membros, que mantém laços histórico-culturais com as organizações sociais indígenas pré-colombianas.

As relações de parentesco ou vizinhança incluem afinidade, filiação adotiva, vínculos interpessoais, bem como a forma como a comunidade o reconhece. Os laços histórico-culturais com as organizações sociais indígenas pré-colombianas envolvem aspectos históricos, culturais e sociopolíticos, uma continuidade de ocupação dos territórios mesmo que sua permanência tenha sido afetada pelo Estado ou o processo da colonização. Também abrange se estão ativos frente às práticas comunitárias da cultura ameríndia e se manifestam como entidade socialmente diferenciada com autonomia sobre sua composição. Evitando os critérios físicos, de sangue, idioma, deixando a autodefinição e legitimidade para as próprias comunidades.

Em consonância com essa perspectiva, a FUNAI estabeleceu critérios fixos complementares para a autodeclaração indígena em 2021 para dar segurança jurídica na heteroidentificação. Os critérios incluem o vínculo histórico e tradicional de ocupação entre a etnia e uma parte do território brasileiro; a autodeclaração como indígena; a origem e ascendência pré-colombianas; e a identificação do indivíduo por seu grupo étnico. Semelhantes aos critérios formulados por Viveiros de Castro, esses elementos

demonstram como o indígena é identificado no Brasil e reforçam o caráter não fenotípico e não fixo da identidade indígena.

Os próprios povos indígenas devem ter o direito de definir quem são e quem pertence à sua comunidade, reconhecendo que a identidade indígena é um direito coletivo à diferença, não uma essência racial ou cultural. É sobre pertencer a um coletivo que compartilha cultura, modo de vida e história. Esse entendimento previne a reprodução de estereótipos ao reconhecer que a identidade indígena não se reduz a traços fenotípicos. Além do mais, assegura que as características dos casos como idade, motivação, autodeclaração e gênero sejam analisadas de forma sensível ao contexto, respeitando a autodeterminação.

No entanto, ainda que na modernidade haja avanços no reconhecimento da diversidade indígena, é preciso lembrar que, historicamente, a sociedade brasileira recorreu a noções arbitrárias de raça para justificar a marginalização e a violência. Para compreender as formas de opressão ainda existentes, como o assassinato, torna-se necessário discutir o conceito de “raça” e a estrutura do racismo no Brasil.

O termo “raça” vai ser historicamente analisado a partir do livro "Racismos" de Francisco Bethencourt (2018). A origem do termo remonta à Idade Média, onde era utilizada como um sinônimo de casta, empregada para plantas e animais. No fim do período medieval, foi usada para se referir às linhagens nobres na Itália e na França. No contexto cristão da Península Ibérica tinha outra conotação, associada à impureza do sangue, principalmente se referindo aos muçulmanos e aos judeus. Posteriormente, na expansão ultramarina foi aplicada para fazer referência aos africanos e americanos nativos. Contudo, na Europa, no século XVII, indicava variedades do gênero feminino. E, em XIX, quando começaram a desenvolver mais amplamente o debate sobre o racismo, virou um critério de catalogação das espécies humanas.

O conceito de “raça” assumiu diferentes significados conforme os contextos históricos, mas foi constantemente utilizado como forma de subdividir grupos. A partir da colonização europeia, as características fenotípicas se tornaram um aspecto crucial para a hierarquização social, até que sua importância foi substituída pelos aspectos culturais. A noção de que a sociedade pode ser catalogada em diferentes grupos com relação de superioridade/inferioridade, é e foi usada para justificar práticas de dominação de um grupo sobre outro, possibilitando espaço para o racismo.

O racismo está ligado à hierarquização de grupos com base em características físicas e culturais de determinados grupos étnicos, ou seja, de grupos em que os membros

compartilham de valores e padrões culturais em comum. Trata-se de uma construção social, uma forma sistemática de discriminação, e pode ocorrer tanto conscientemente quanto inconscientemente. O racismo envolve, portanto, dinâmicas políticas, históricas e econômicas que desfavorecem determinados grupos raciais, especialmente, negros e indígenas.

Durante os períodos colonial e imperial, a escravidão foi justificada pela ideia de inferioridade dos povos africanos e indígenas, cujos modos de vida eram considerados não civilizatórios a partir de uma perspectiva eurocêntrica. A exploração da época gerou consequências profundas na estrutura da sociedade, um processo histórico que os afastou de oportunidades e condições de vida decentes por anos, se tornando uma herança racista que junto com a falta de medidas integrativas do governo, afeta a realidade desses grupos até hoje, gerando o racismo estrutural.

Silvio Almeida (2019) conceitua o racismo estrutural como um fenômeno que vai além de ações individuais ou pontuais, sendo, na verdade, um elemento constitutivo da estrutura da sociedade brasileira. Esta presente nas instituições, nas leis, nas práticas econômicas e nas relações de poder, sendo um modelo que perpetua desigualdades raciais. Em vista disso, o racismo estrutural deve ser compreendido como um sistema que reproduz a marginalização, amparado por motivações históricas e políticas que ainda hoje moldam a realidade da população negra e indígena no Brasil.

Entretanto, apesar da opressão constante da estrutura racista, se construíram ao longo do tempo inúmeros processos de resistência, principalmente a partir de 1970, após a tentativa de instaurar o instrumento jurídico para definir quem era indígena, que motivou uma forte reação de grupos indígenas a se afirmar e lutar por seus direitos. Em abril de 2025, indígenas de diferentes etnias foram protestar em Brasília em uma caminhada no Planalto Central para reivindicar a demarcação de terras, o fortalecimento da educação e saúde, e principalmente contra o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024, que, de acordo com o CIMI: “O PDL 717 tem três objetivos principais: sustar os decretos homologatórios das Terras Indígenas (TIs) Morro dos Cavalos, do povo Guarani Mbya, e Toldo Imbu, do povo Kaingang”¹¹, ambas em Santa Catarina; bem como contra o Projeto de Lei (PL) 2.159/2021, que estabelece regras para o licenciamento ambiental.

¹¹ SPEZIA, A. **CNDH recomenda ao Congresso que rejeite o PDL 717 devido a violações graves de direitos constitucionais dos povos indígenas**. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2025/06/cndh-recomenda-congresso-rejeite-pdl-717/>>. Acesso em: 17 jun. 2025.

A marcha faz parte da programação 21ª edição do Acampamento Terra Livre, que é organizado todo ano pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), e é a maior mobilização indígena do país. Netuno Borum, um dos indígenas mobilizados diz em entrevista para a Agência Brasil em 2025: “Exigimos que cumpram nossos direitos. E que reconheçam tudo o que roubaram de nossos povos, o extermínio indígena”.¹² Famílias de diferentes etnias estão na luta e resistência apesar das políticas de retrocesso e os ataques de violência.

2.4 Violências contra os povos indígenas: território, vivências e cultura

A fim de discutir a violência contra o povo Kaingang no Sul do Brasil, torna-se essencial compreender os conceitos que fundamentam essas práticas violentas. A violência contra povos indígenas não é um fenômeno isolado, mas sim resultado de estruturas coloniais persistentes, que atuam tanto por meios físicos quanto simbólicos. Os assassinatos são apenas o aspecto mais visível de um amplo processo de destruição física, cultural e territorial que atua de forma sistemática contra os povos originários. Para compreender esse contexto, será necessário trabalhar com os conceitos de colonialismo, etnocídio, genocídio e diferentes formas de violência.

O colonialismo é o ponto de partida histórico dessas violências. Para Frantz Fanon (1961), psiquiatra e filósofo, o colonialismo é um sistema que impõe seu domínio através da força física, psicológica e simbólica. Essa violência não se restringe à agressão física, mas se manifesta como uma violência ontológica, que subjuga e desumaniza os povos colonizados, dividindo a sociedade em dois opostos: os colonizadores e os colonizados. O colonizador controla o colonizado, impondo os seus valores e a sua estrutura social sobre ele. A colonização é uma violência que se infiltrou em diversos âmbitos sociais, nas instituições, na economia e na cultura. E, todavia, o colonialismo não se encerrou com a independência política. Ele se perpetuou através das instituições, das relações de poder e das formas de violência contra as populações indígenas.

A descolonização representa um novo momento, em que o sistema colonial é destruído e ocorre uma transformação social e psicológica, criando “homens novos”. Para Fanon, o processo não deve apenas destruir as estruturas, deve permitir o surgimento de

¹² **Milhares de indígenas marcham em Brasília em defesa de seus direitos.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-04/marcha-em-brasilia-cobra-cumprimento-dos-direitos-indigenas>>. Acesso em: 17 jun. 2025.

uma nova subjetividade, um novo ser humano livre das limitações coloniais, bem como uma sociedade justa e respeitosa.

Este é o momento em que ocorre a 'transformação do ser colonizado': a violência decolonial é vista como um meio de criar 'homens novos', ou seja, indivíduos que se libertam das amarras do medo, da submissão e da alienação, 'rumo a um novo humanismo... A compreensão entre os homens... Nossos irmãos de cor... Creio em ti, Homem' (Fanon, 2020, p. 21).

Em decorrência do processo colonial, se instauraram diferentes tipos de violência: física, estrutural e simbólica, que perduram no cotidiano de diferentes grupos étnicos. A violência física, o genocídio, foi um conceito debatido por diferentes autores. Raphael Lemkin, advogado polonês, usou dos termos genocídio e etnocídio no seu livro *Axis Rule in Occupied Europe* em 1944, tratando o conceito de genocídio como sendo a destruição de uma nação ou grupo étnico, e o etnocídio seria uma palavra equivalente, onde *ethnos* significaria povo ou nação e *cídio* matar. Outro precursor do debate etnocida foi Claude Lévi-Straus, em 'Raça e história', de 1952, onde apontou a importância da ética nas relações culturais. O termo foi usado também por Georges Condominas, na obra *L'exotique est quotidien* de 1965, como uma derivação do conceito de genocídio, especificando o grupo atingido, uma minoria étnica e a sua cultura. Após isso, Robert Jaulin em *La paix blanche: introduction à l'ethnocide*, de 1970, apresentou uma visão diferente, com uma diferenciação entre genocídio e etnocídio de acordo com a finalidade, sendo respectivamente referidos a morte física e a destruição do "espírito", uma conceituação mais próxima da de Pierre Clastres.

Pierre Clastres, antropólogo e etnógrafo francês, também foi um dos primeiros a discutir o etnocídio. Publicado na Encyclopaedia universalis em 1974, no verbete "De l'ethnocide" e na sua obra Arqueologia da violência. Clastres refletiu sobre o significado de etnocídio e sobre a vocação etnocida do mundo ocidental. Apresentou uma perspectiva autêntica do assunto ao sugerir a convergência entre o etnocídio e a essência centralizadora das "sociedades com Estado", assim como a ilimitada capacidade etnocida dos Estados ocidentais devido ao sistema capitalista e a sua noção de desenvolvimento econômico. Clastres aponta o etnocídio como a destruição sistemática dos modos de vida e do pensamento de um povo. Já o genocídio é exposto como o assassinato de seus corpos, onde, em ambos os casos, os outros povos são vistos por diferenças negativas que devem ser eliminadas, aplicando um princípio de redução do outro ao mesmo. Logo, o Estado se torna uma força centrípeta no centro da sociedade, pronto para eliminar as forças inversas.

O etnocídio, de acordo com Pierre Clastres, representa a destruição da cultura de um povo por meio da supremacia de uma cultura dominante, podendo ocorrer pela morte física, pela destruição de elementos culturais ou pela violência psicológica. O genocídio também se apresenta como uma forma de etnocídio, o assassinato dos povos indígenas configura como genocídio. Isso porque o assassinato de indivíduos pertencentes a comunidades indígenas, como ocorre com o povo Kaingang, não se limita à eliminação física, representa também um ataque direto ao modo de vida, à transmissão de saberes e à própria existência coletiva daquele povo. Cada caso de assassinato, analisado nesse contexto, é também uma tentativa de interromper as tradições daquele povo, tornando-se, portanto, uma violência que vai além do indivíduo e atinge toda a coletividade.

Os assassinatos relatados neste trabalho, embora ocorram em âmbito regional, não podem ser compreendidos como eventos isolados. Eles retratam a negligência estatal na proteção dos territórios pertencente aos povos indígenas, a ausência de políticas e estratégias de segurança eficazes e a ação velada do Estado na manutenção de um sistema sistemático de violência. O Estado, seja por ação ou omissão, desempenha um papel central na sustentação dessas mortes, ao falhar em garantir os direitos básicos dos povos originários e ao permitir que interesses econômicos e políticos se sobreponham à existência indígena.

Para Manuela Carneiro da Cunha (1985), a omissão do Estado frente às violações de direitos indígenas constitui uma forma de violência institucional que contribui diretamente para a desintegração de suas formas de vida. Argumentando que a violência contra os povos indígenas não ocorre apenas em ataques diretos, mas sobretudo pela negação sistemática de seus modos de viver. As estratégias estatais de assimilação buscam enquadrar a população indígena em uma lógica nacional homogênea, ignorando sua autonomia e singularidades. Ao mesmo tempo, o Estado se omite diante de formas concretas de violência, como as invasões de terra, os assassinatos e a exclusão de políticas públicas básicas.

O não agir do Estado frente às agressões sofridas por indígenas também é uma forma de agir, que é vista ao permitir que morram, bem como que apaguem sua cultura e tradições. Essa decisão, ainda que não se manifeste de forma explícita, opera diariamente através da inação e da falta de políticas eficazes que garantam a segurança dos povos originários. Retratando quais vidas o Estado considera dignas de proteção e quais podem ser descartadas, uma lógica marcada pelo racismo estrutural, onde o projeto de nação progressista ainda se constrói negando a diversidade étnica. Deste modo, o apagamento

indígena não é apenas um efeito colateral do desenvolvimento, mas uma política não declarada de silenciamento, sustentada pela negligência sistemática e pela manutenção de privilégios fundiários e econômicos.

Nestas circunstâncias, os conflitos territoriais emergem como uma das expressões mais frequentes dessa violência. A terra, para os povos indígenas, não é apenas um meio de produção ou moradia, é um espaço de existência coletiva. Viveiros de Castro entende que, o território não é separado do ser, é integrante do corpo coletivo da comunidade. O território está ligado à cosmologia indígena e é repleto de diferentes relações em que humanos, animais e espíritos compartilham diferentes perspectivas. Perder o território não é apenas perder o espaço físico, é romper essas redes de existência. A ruptura com o território desorganiza suas redes de parentesco, suas práticas rituais e suas formas de transmissão do saber.

O assassinato de indígenas, em muitos casos, está relacionado à conflitos territoriais, como em processos de invasões, grilagem e arrendamentos ilegais. Esses atos não afetam apenas indivíduos isolados, atingem todo o coletivo indígena. Quando o Estado falha em demarcar ou proteger terras indígenas, ele contribui para a destruição desses povos. No entanto, a violência territorial não é a única expressão desse processo. Ele se expressa também por meio do preconceito racial, que desumaniza os indígenas e legitima sua exclusão social. Em casos de violência contra mulheres e crianças se agrava ainda mais, as quais frequentemente ficam mais vulneráveis em contextos de deslocamento, conflito ou invisibilidade institucional. Essas diferentes violências, interligadas ao processo de apagamento territorial e cultural, compõem o que se entende por etnocídio, a destruição sistemática dos modos de vida e existência coletiva de um povo.

2.4.1 Sociologia da violência na análise dos casos

Este subcapítulo conecta o tema da violência contra os povos indígenas com debates da sociologia da violência no Brasil, com objetivo de apresentar uma lente que ajude a compreender para além das estatísticas. A violência não é apenas uma soma de eventos, e sim uma decorrência de processos sociais que produzem vulnerabilidade, que normalizam agressões e decidem quem pode morrer, que vidas são mais importantes para serem protegidas e quais ficam expostas.

A violência perpassa e cria camadas em diferentes esferas da vida social, seja por meio de estereótipos, redes ilegais, arranjos de poder. Com o tempo, certos grupos recebem rótulos que são usados para justificar abordagens brutas, negligência na proteção e investigação, e uma menor comoção diante da violência. No caso dos povos indígenas, desde a colonização diversos rótulos foram introduzidos, como “atraso ao progresso”, “selvagens”, e “obstáculos” tanto à expansão colonial, quanto do desenvolvimento do país. Essa imagem induz conflitos e legitima práticas de coerção, que por si ocasionam a violência, bem como sustenta práticas de controle e expulsão, definindo quem pode circular e quem é suspeito, como desenvolve Teresa Caldeira, com a articulação entre medo, segregação e cidadania.

Luiz Antonio Machado da Silva, professor brasileiro, ao discorrer sobre sociabilidade violenta mostra como ela se infiltra no cotidiano, reorganizando interações. A violência não aparece do nada, ela depende de uma rede que guia decisões. A sociabilidade é vista nas pressões territoriais e nos conflitos fundiários, onde pressões econômicas e as práticas de coerção são frequentes, sem que exista uma resposta proporcional de investigação e comoção, e então, o social se organiza de forma controlada pela violência. Certos corpos e saberes são desqualificados, e com isso suas violências são invisibilizadas.

Além disso, ausência de dados oficiais, ou a baixa qualidade das informações sobre a violência não apenas dificultam a responsabilização e a prevenção, a falta de informações tem efeito político, e define o que chega ao público, o que recebe recursos, o que deve ser debatido como prioridade. A violência não se limita ao visível, como desenvolve Johan Galtung, sociólogo norueguês, ela aparece nas estruturas sociais e nas instituições de forma indireta, sem que seja possível identificar um agressor diretamente. Se manifestando por meio da economia, cultura e política, explorando e negando os direitos de certos grupos.

A violência contra os Kaingang é uma continuidade do processo colonial, sustentada por uma estrutura racista. Essa violência, tanto física quanto simbólica, se apresenta como uma ameaça constante ao território, à cultura e à identidade do povo Kaingang. Essa realidade é sustentada pela omissão do Estado, que não consegue ou não quer oferecer políticas públicas eficazes para proteger seus direitos. A sociologia debate as diferentes dimensões dessa violência, ajudando a entender as várias camadas dessa realidade, suas raízes profundas, e mostrando o quanto é urgente tomar ações concretas para mudar esse quadro.

2.5 Estado da Arte: produção acadêmica sobre o povo Kaingang

Esta seção apresenta o estado da arte, uma revisão da produção acadêmica sobre o povo Kaingang com ênfase nas abordagens sobre território, identidade, aos processos históricos de resistência e às formas contemporâneas de violência. A partir de uma revisão sistemática, que será apresentada na metodologia, foram incluídas produções nacionais em português, produzidas nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicada, no período de 1985 até janeiro de 2025, que abordam diferentes aspectos dos Kaingang no sul do Brasil. Bem como inclui escritas recomendadas por colegas que estudam o povo Kaingang. A organização dos materiais foi feita por eixo temático, buscando destacar contribuições, permanências e lacunas no campo de estudo.

2.5.1 História e etnologia Kaingang

Estudos clássicos e etnográficos sobre os modos de vida Kaingang, cosmologia, organização social e territorial têm papel fundamental na consolidação de uma base antropológica e histórica. A obra de Lúcio Tadeu Mota (2008), "As guerras dos índios Kaingang", analisa os conflitos armados e a resistência no Paraná entre os séculos XVIII e XX, apresentando os Kaingang como sujeitos históricos em luta contra a colonização. Tommasino (1995; 2018) oferece uma contribuição abrangente com foco nos deslocamentos históricos e nas dinâmicas sociais contemporâneas dos Kaingang da Bacia do Tibagi, destacando os impactos do contato com o Estado e as estratégias de sobrevivência.

Becker (1995) e Nótzold (2003) exploram o contexto do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, respectivamente, investigando as transformações sociais e culturais dos Kaingang diante da presença não indígena. Já Paulo Roberto Homem de Góes (2018), em sua dissertação, realiza uma análise comparativa entre os Kaingang do Paraná e os Mbya Guarani do litoral sul, com foco nos padrões socioterritoriais.

Além disso, a obra de Gabriela (2021), "Povos Indígenas e Ditadura: A Luta dos Kaingang no RS", retrata uma perspectiva sobre a resistência Kaingang no Rio Grande do Sul durante o período da ditadura militar, contextualizando historicamente a violência e analisando as ações estatais direcionadas aos povos indígenas.

O trabalho de Moro e Colvero (2018), "Etnocídio na Banda Oriental: a resistência étnica dos charruas perante a colonização", embora focado nos Charrua, também serve

como um importante artigo de base para a compreensão de como enfrentaram a colonização e o processo de etnocídio dessa etnia.

Esses estudos contribuem para o estudo da diversidade interna do povo Kaingang e os processos históricos de resistência à colonização e ao poder do Estado, revelando a complexidade das suas formas de organização social e relação com o meio em que vivem.

2.5.2 Território, territorialidade e conflitos

Uma parte significativa da literatura contemporânea produzida sobre os Kaingang concentra-se na relação com o território e nas disputas fundiárias. Antonio Cavalcante de Almeida (2021) examina o empoderamento de lideranças Kaingang e sua atuação na mediação com o Estado e na reivindicação de direitos territoriais. Braga (2015), ao estudar a Terra Indígena Serrinha, aborda o processo histórico de expulsão, resistência e retomada do território, destacando a luta dos Kaingang na recuperação das terras.

Marques (2022), em sua dissertação sobre a Aldeia Gyró, em Pelotas (RS), discute o sentido da terra como fundamento da vida social, cultural e política Kaingang. Fernandes & Piovezana (2015) e Fernandes & Góes (2018) analisam, respectivamente, os aspectos da política e da cosmologia Kaingang expressos nos processos de retomada de terras indígenas em Santa Catarina. Além disso, apresenta os processos de territorialização étnica nos estados do Sul do Brasil.

Tommasino & Almeida (2014) e Tommasino (2016) aprofundam sobre as novas formas de sobrevivência dos Kaingang nas terras delimitadas pelo governo ao longo da segunda metade do século XX, na construção de um novo tempo (*uri*) em oposição ao tempo antigo (*vãsy*). Ademais, mostram o sentido dos deslocamentos Kaingang no *vãsy* e acerca do novo tempo *uri*.

Além disso, Almeida, Picolotto e Spinelli (2017), em “Remoções e lutas dos Kaingang no norte do Rio Grande do Sul: a emancipação política indígena compreendida a partir da teoria do reconhecimento”, abordam a história de remoção dos Kaingang e a luta pela emancipação política. O trabalho de Benassi dos Santos (2024), “Documentos, Resistência e Regimes de Memória: Os Kaingáng e a retomada do Toldo Imbu”, contribui para a compreensão da resistência Kaingang e o processo de retomada territorial do Toldo Imbu. Bem como Marechal (2019), com “Política do Etnocídio e Resistência nas Retomadas Kaingang no Rio Grande do Sul”, da visibilidade à situação territorial de três Terras Indígenas Kaingang retomados pelos Kaingang no Rio Grande do Sul, discute o

perseguição por parte das elites e a criminalização do Estado, bem como as tentativas de apagar a memória indígena local.

Complementarmente, o estudo “Conflitos envolvendo colonizadores e indígenas em áreas territoriais da bacia hidrográfica do Taquari-Antas, Rio Grande do Sul” (2025), oferece uma análise dos conflitos entre indígenas e colonizadores no estabelecimento das sesmarias, como também conflitos entre os Kaingang e os membros da frente de expansão.

2.5.3 Identidade e cultura

As discussões sobre identidade nos estudos Kaingang envolvem a dinamicidade cultural e aspectos políticos. Almeida (2021) destaca a emergência de novas formas de liderança e identidade política em resposta aos desafios contemporâneos. Fernandes (2003), em sua tese de doutorado, estuda a intersecção 'política-parentesco' entre os Kaingang, trazendo em sua análise à compreensão das classificações sociais e das articulações sociais Kaingang.

Braga (2015) traz uma narrativa histórica do silenciamento, reação e reconquista do território. Tommasino (2014) destaca a territorialidade como elemento constitutivo da identidade indígena, ressaltando que a reinvenção dos espaços é também uma forma de resistência cultural.

Esses estudos demonstram que a identidade Kaingang é uma construção coletiva, por meio de interações, e que está intrinsecamente ligada à luta pela terra e pelo reconhecimento de seus direitos.

2.5.4 Lacunas e possibilidades

Apesar da riqueza conteudista que constitui as produções sobre a história, o território e a identidade dos Kaingang, é possível observar uma lacuna significativa nos estudos que tratam diretamente do etnocídio, das violências motivadas por preconceito racial e pelas questões de gênero, colocando os assassinatos como foco da análise. Essa ausência revela um campo ainda pouco explorado, que demanda abordagens interseccionais e críticas. A produção acadêmica analisada sobre os Kaingang oferece uma base para compreendermos as trajetórias históricas, as disputas territoriais e a dinamicidade de suas identidades.

Grande parte da produção sobre os Kaingang analisa a questão territorial e

histórica. Além de desenvolver sobre a resistência e reconquista que, como analisado na retomada histórica, é importante para dar visibilidade para a luta indígena, contando a história da forma certa, com os indígenas como protagonistas. Portanto, valorizando os povos originários como ativos na sua própria história e reconhecendo suas formas de organização.

Além disso, parte das pesquisas desenvolve sobre os aspectos culturais desse povo. A cultura indígena foi fundamental na formação da identidade brasileira e representa a origem do país. Realizar o debate sobre as tradições e costumes dos povos originários não é somente uma forma de investigação e descrição de aspectos não muito conhecidos pela população atual, mas também promove o reconhecimento da diversidade cultural que compõe o Brasil.

Os trabalhos acadêmicos já realizados apresentam diferentes perspectivas e conceituam termos indispensáveis para entender a trajetória e o modo de viver dos Kaingang. Entretanto, abrem espaço para novas pesquisas que cubram as lacunas identificadas nesta revisão. Trabalhando com enfoques pouco discutidos, como o assassinato do povo Kaingang incluindo a omissão estatal diante das violências contemporâneas, a situação de mulheres e crianças Kaingang em contextos de vulnerabilidade e as diferentes circunstâncias que circundam os ataques físicos contra o povo Kaingang na atualidade.

Este trabalho busca contribuir para esse debate, ao articular o assassinato do povo Kaingang com os processos de etnocídio, conflitos territoriais, racismo, questões de gênero e a omissão estatal. Mapeando os casos de assassinato para identificar os padrões emergentes, abrangendo diferentes aspectos poucos discutidos conforme a revisão acadêmica realizada. Utilizando uma perspectiva da sociologia da violência, um campo de estudo que busca compreender os casos para além de fenômenos isolados, mas sim, através das estruturas sociais e históricas enraizadas no Brasil.

3 Capítulo Metodológico e de Análise dos Dados

3.1 Introdução

Este capítulo irá apresentar a metodologia empregada na pesquisa, e a análise. Sua função é demonstrar como foram abordados os dados, e, de forma detalhada, explicar e justificar os passos desenvolvidos. Está dividido em cinco subcapítulos e apresenta a abordagem metodológica, o recorte empírico, os métodos utilizados, a técnica de coleta de dados, a operacionalização da pesquisa, a análise dos dados e as considerações finais. Sendo a operacionalização do trabalho dividida em cinco etapas: Revisão sistemática, coleta de dados, análise documental, análise de conteúdo e geração de gráficos em *python*, como esquematizado na tabela abaixo, e desenvolvido nas próximas seções.

Tabela 1 – Operacionalização da pesquisa.

ETAPA	DESCRIÇÃO
1. REVISÃO SISTEMÁTICA	Realização de revisão bibliográfica sistemática para definir a questão de pesquisa a partir das lacunas identificadas nos artigos selecionados.
2. COLETA DOS CASOS	Coleta dos documentos de assassinatos contra o povo Kaingang no RS, utilizando a Cartografia dos Ataques Contra Indígenas (CACI) como fonte secundária.
3. ANÁLISE DOCUMENTAL	Exame sistemático dos documentos para inferir ideias iniciais de variáveis de interesse (e.g. ano, idade, gênero etc.).
4. ANÁLISE DE CONTEÚDO	Aplicação da técnica de análise de conteúdo para codificar as variáveis em categorias pré-definidas.
5. GERAÇÃO DE GRÁFICOS EM PYTHON	Tratamento dos dados e construção de visualizações estatísticas usando IDE Spyder (Anaconda) e bibliotecas Python (Pandas, Matplotlib, Seaborn).

Fonte: autoria própria.

3.2 Pesquisa Quali-quantitativa

A presente pesquisa vai examinar os casos de assassinato do povo Kaingang no Rio Grande do Sul, utilizando dados coletados através da Cartografia dos Ataques Contra Indígenas (CACI), que tem como base relatórios do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Os casos abrangem o período de 1993 a 2023. O objetivo é mapear esses casos para identificar e descrever padrões emergentes relativos às vítimas e às circunstâncias dos assassinatos contra os Kaingang, utilizando uma metodologia mista.

A metodologia mista inclui a metodologia quantitativa e qualitativa. Os métodos quantitativos e qualitativos se baseiam em epistemologias distintas, respectivamente sendo: objetivista e interpretativista, mas podem existir estudos qualitativos objetivistas e estudos quantitativos interpretativistas. A principal diferença entre ambos os tipos de métodos é que os estudos quantitativos utilizam a probabilidade e a estatística para produzir inferências, enquanto os métodos qualitativos utilizam a lógica e a teoria dos conjuntos (Goertz & Mahoney, 2012). Incluir diferentes abordagens pode acrescentar muito à pesquisa, incluindo um ciclo de pesquisa que colabora de diferentes formas para o progresso dos resultados.

A abordagem “objetivista” vê as ciências naturais como uma grande inspiração e, tal como elas, se propõem a ser uma ciência “dura”, que faz afirmações com grande robustez (Junqueira, 2020). Os analistas valorizam afirmações seguras, e o somatório de pequenas afirmações geram análises amplas e completas. Além disso, as pesquisas podem ser constantemente checadas e refeitas por outros pesquisadores. Já a abordagem interpretativista não busca necessariamente falsear ou corroborar teorias previamente formuladas, mas sim fazer afirmações significativas sobre determinado fenômeno (Junqueira, 2020). Os pesquisadores buscam uma visão global do fenômeno, mesmo sem ter tanta segurança quanto no método objetivista, pois também usam da intuição do analista. Em alguns casos, como em entrevistas e observações não é possível reproduzir a pesquisa.

Entretanto, apesar das duas metodologias apresentarem características distintas, podem ser integradas. Junqueira, em *Métodos Quantitativos e Qualitativos: uma proposta de integração* apresenta quatro tipos de abordagens nas ciências sociais: A pesquisa qualitativa interpretativista, quantitativa interpretativista, quantitativa objetivista e qualitativa objetivista. Podem ser combinadas ou usadas separadamente

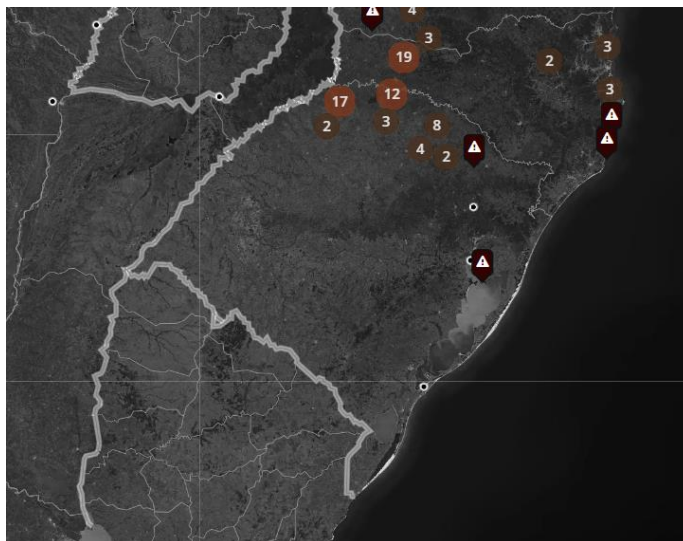
A pesquisa quantitativa interpretativista, com a qual este trabalho vai utilizar, emprega a análise exploratória de dados, utilizando estatísticas descritivas e correlações básicas, que podem ser visualizadas por meio de gráficos e/ou tabelas. O objetivo é conhecer os dados, permitindo estabelecer hipóteses ou fatos básicos sobre o objeto pesquisado. Sozinho, esses dados não formam teorias, entretanto, criam *insights* que podem fundamentar teorias, interpretando de forma qualitativa.

A presente pesquisa emprega dados quantitativos, de forma exploratória, retirados dos casos de assassinato relatados no CACI, sendo as variáveis: ano, idade, gênero, município, responsável (indígena/ não indígena) e motivação/causa. Sendo assim, a partir da análise desses dados, os resultados serão interpretados de forma qualitativa com as ideias construídas durante o trabalho, isto é, após identificar os padrões, serão construídas teorias para entender como se justificam no meio social e contexto da violência indígena.

3.3 Recorte empírico

O recorte empírico inclui todos os casos coletados a partir da Cartografia dos Ataques Contra Indígenas (CACI), que foi desenvolvida pela Fundação Rosa Luxemburgo, junto com Armazém Memória e InfoAmazonia, usando os relatórios do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Ao todo foram coletados 42 casos de assassinato do povo Kaingang no Rio Grande do Sul, abrangendo o período de 1993 a 2023. É importante considerar que esse número não representa a totalidade de casos de assassinato que ocorreram nesse espaço de tempo, muitos não são noticiados ou não ganham voz, se trata de um levantamento que constitui uma base para a análise. A CACI disponibiliza um mapa com as informações de diferentes violências contra as populações indígenas do Brasil, entretanto, para o trabalho foram incluídas apenas as ocorrências de assassinato no Rio Grande do Sul, como exemplificado na imagem a seguir:

Figura 1 – Mapa dos assassinatos contra o povo Kaingang no Rio Grande do Sul.



Fonte: Cartografia dos Ataques Contra Indígenas (CACI).

O mapa acima mostra um recorte da imagem disponibilizada através da Cartografia dos Ataques Contra Indígenas, com o filtro incluindo apenas o povo Kaingang, e assassinatos. A plataforma disponibiliza um esquema visual, os números exibidos representando os casos ocorridos. A imagem apresenta apenas o Rio Grande do Sul, mas podem ser encontrados casos do Brasil inteiro, e diferentes violências. Além disso, as informações podem ser baixadas para melhor analisá-las.

A delimitação regional se justifica pela expressiva presença dos Kaingang na região Sul do Brasil, sendo a terceira maior etnia do Brasil, como citado na introdução, e estarem predominantemente localizados nessa área geográfica. Adicionalmente, há o interesse pessoal da autora, residente do Rio Grande do Sul, que possui familiaridade com alguns casos noticiados. A escolha metodológica de focar exclusivamente nos casos de assassinato é fundamental para um aprofundamento na análise da violência. Tal delimitação visa a uma compreensão mais apurada das especificidades de cada caso, orientando a análise com base no mesmo objetivo: a identificação de padrões inerentes a essas ocorrências.

Dentre as informações coletadas, se construíram as variáveis: “Ano”, “Idade”, “Gênero”, “Município”, “Responsável” e “Causa”. Nesta última categoria, as causas dos assassinatos foram codificadas em subcategorias: “Conflito territorial”, se a motivação foi relacionada a protesto contra demarcação, conflitos marcados por disputa de terra, ou em meio à invasão de não indígenas; “Conflito interno”, entre os indígenas do mesmo povo ou familiares; “Violência racial”, se foi motivado por preconceito racial; “Conflito

por liderança”, caso o crime se deu a partir de uma disputa pela liderança local; “Feminicídio”, no caso de mortes de mulheres e “Desavenças”, englobando situações decorrentes de brigas com conhecidos, amigos ou outros. Os dados faltantes foram definidos como “não especificado”. Como sistematizado no seguinte quadro:

Quadro 1 – Variáveis.

Variável	Tipo	Descrição
Ano	Quantitativa discreta	Ano de ocorrência do assassinato.
Idade	Quantitativa discreta	Idade da vítima no momento do assassinato.
Gênero	Qualitativa nominal	Identificação do gênero da vítima (masculino, feminino ou outro, conforme registros).
Município	Qualitativa nominal	Localidade (município) onde ocorreu o assassinato.
Responsável	Qualitativa nominal	Responsável é indígena ou não indígena.
Causa	Qualitativa nominal	Motivação do assassinato, codificada em: “Conflito territorial”, “Conflito interno”, “Violência racial”, “Conflito por liderança”, “Feminicídio” e “Desavenças”.

Fonte: elaboração própria.

3.4 Método e coleta de dados

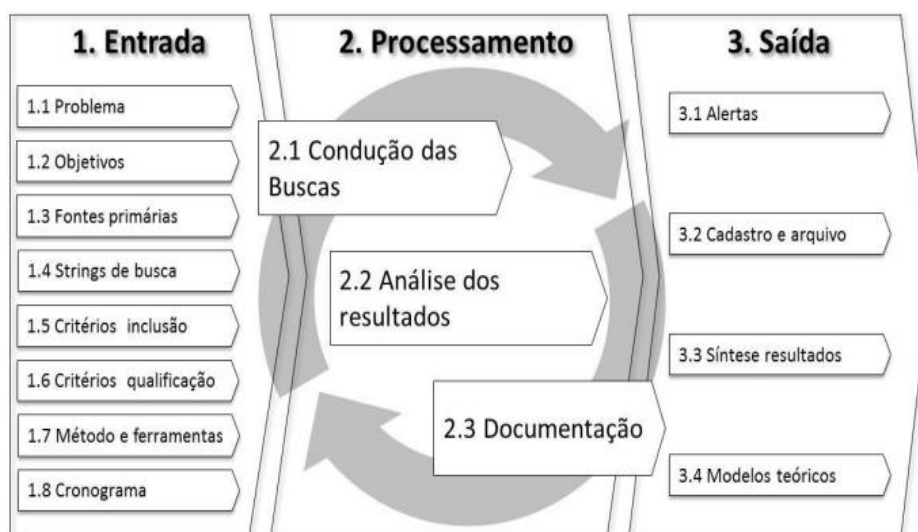
A pesquisa possui caráter quanti-qualitativo, com uma abordagem quantitativa interpretativista, e os métodos utilizados são a revisão bibliográfica sistemática, e a análise documental, mais especificamente, utilizando a técnica de análise de conteúdo. Ao surgir o tema da pesquisa, sobre a violência contra os Kaingang, foi realizada uma revisão sistemática a fim de identificar os trabalhos já produzidos na área. A revisão bibliográfica é usada para definir o caminho e os limites da pesquisa, é o passo inicial, possui caráter exploratório e possibilita aprimorar a ideia inicial, além de conhecer melhor o tema. Desempenha papel importante na busca da originalidade da pesquisa, pois mostra como o tema já foi trabalhado e conduz para novas áreas identificadas nas lacunas. Precisa ser bem executada, pois assim outros pesquisadores podem fazer o uso dos resultados com confiabilidade. A revisão sistemática utiliza da aplicação de métodos para alcançar bons resultados com baixo índice de erros.

A revisão bibliográfica sistemática é um método científico para busca e análise de artigos de uma determinada área da ciência. É amplamente utilizada em

pesquisas na medicina, psicologia e ciências sociais, onde há grandes massas de dados e fontes de informações (Conforto; Amaral; Silva, 2011, p. 1).

O roteiro utilizado foi o RBS *Roadmap*, desenvolvido no artigo “Roteiro para revisão bibliográfica sistemática: aplicação no desenvolvimento de produtos e gerenciamento de projetos” de Conforto, Amaral e Silva, 2011. O roteiro é organizado em 15 etapas com 3 fases. Na entrada, que constitui a primeira fase, é definida uma ou mais perguntas para responder com a revisão. Após isso, são construídos objetivos que correlacionem com as metas do projeto de pesquisa, e que irão ajudar a definir os critérios de inclusão dos artigos. Nessa etapa, buscam-se também fontes primárias: artigos, periódicos ou bases de dados, podem ser indicados por especialistas ou feito a partir de uma bibliografia preliminar, com critérios de inclusão.

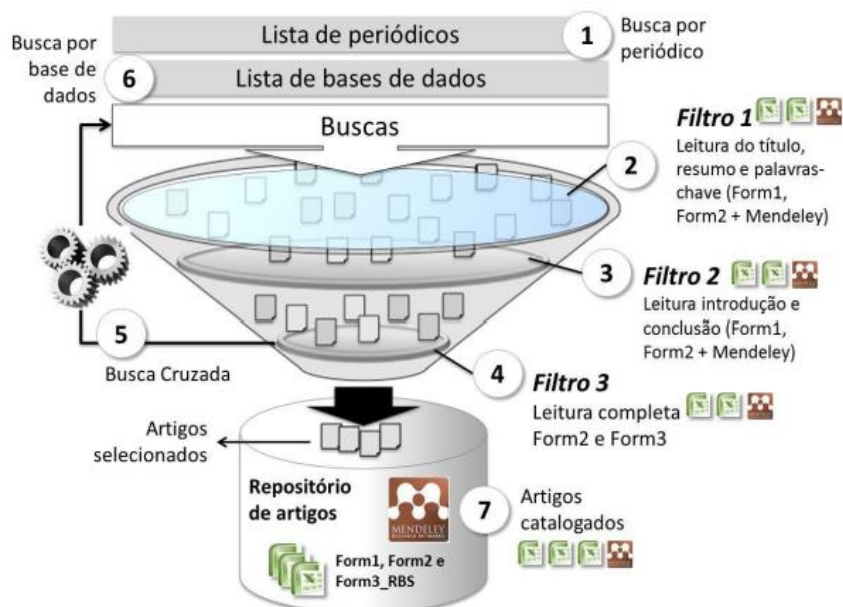
Figura 2 – Modelo revisão sistemática RBS *Roadmap*.



Fonte: CONFORTO, Edivandro Carlos e AMARAL, Daniel Capaldo e SILVA, Sérgio Luis da.

O passo seguinte se constitui de criar *strings* de busca, palavras referentes ao tema da pesquisa, com base em um estudo preliminar. Bem como são definidos critérios de inclusão, que se adequem ao objetivo, critérios de qualificação, os métodos, as ferramentas, os filtros de busca, a base de dados, e um cronograma. Após isso, ocorre a segunda fase, o processamento.

Figura 3 – Fase de processamento RBS Roadmap.



Fonte: CONFORTO, Edivandro Carlos, AMARAL, Daniel Capaldo e SILVA, Sérgio Luis da

Como ilustrado na figura acima, o processamento inclui a busca na base de dados, a leitura utilizando filtros, a análise e a documentação dos artigos encontrados. Na fase 3, a saída, consiste em definir alertas nos periódicos para rastrear novos artigos e manter a pesquisa atualizada, e realizar uma síntese dos resultados. Para realizar a revisão, utilizei o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que é um dos maiores acervos científicos do país, reunindo conteúdos nacionais, e com editoras internacionais. O período que abrange a pesquisa foi de 1985 até 2025. E, as palavras-chave usadas nas buscas foram: Etnocídio, Kaingang, violência indígena e Etnocídio Sul Brasil. Além disso, foram utilizados os seguintes critérios de inclusão nas buscas: Áreas: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas; e Idioma: português. O período não foi delimitado, sendo incluídos todos os artigos que apareceram na leitura, última vez realizada no mês de janeiro, de 2025. Os critérios de exclusão se aplicaram a todos os trabalhos que não se adequaram aos critérios de inclusão, além de trabalhos repetidos.

Após coletar os artigos, realizei quatro *strings* que consistiam em ler o título, ler o resumo, ler a introdução e por final, a conclusão de cada texto, removendo em cada etapa as que não se encaixavam no propósito da pesquisa. Foram encontrados enquanto resultado inicial 129 títulos com os critérios de inclusão aplicados. Depois das *strings*

ficaram 11 leituras que acrescentaram para entender como o tema havia sido desenvolvido, e a partir das lacunas construir a questão/problema da pesquisa.

Com o tema e a questão de pesquisa definidos, foram coletados os documentos que seriam usados na próxima etapa a partir da Cartografia dos Ataques Contra Indígenas (CACI), uma fonte secundária de informações, que sintetiza dados de notícias jornalísticas. Para analisar os casos e construir as categorias, foram utilizadas a análise documental e a análise de conteúdo.

A análise documental é uma abordagem que envolve o exame de documentos para inferir ideias. São considerados documentos "quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano" (Phillips, 1974, p. 187). Os documentos são fontes de informações que fundamentarão afirmações, são estáveis e podem ser consultados novamente. Segundo Caulley (1981), a análise documental busca identificar informações factuais nos documentos partir a de questões ou hipóteses de interesse.

Após a escolha dos documentos utilizados, a análise documental pode ser complementada com outras técnicas, como análise de conteúdo, que é uma técnica de pesquisa para fazer inferências válidas e replicáveis dos dados para o seu contexto (Krippendorff, 1980). A análise de conteúdo compreende o lado simbólico das mensagens, que podem ser abordadas de diferentes formas: Podem ser analisados diferentes tipos de unidades, textos completos ou apenas parágrafos; Podem ser feitas contagens de palavras, ou análise da estrutura de expressões; Algumas terão ênfase em aspectos políticos, éticos, psicológicos, literários, entre outros; O pesquisador não se mantém apenas no conhecimento lógico, mas também no experimental, nas percepções e intuições durante a decodificação.

O primeiro passo para realizar a análise de conteúdo é selecionar todos os documentos que serão analisados, e fazer uma pré-análise, Bardin (1979) indica os critérios para aumentar a confiabilidade dos resultados: esgotar a totalidade da comunicação; representar a população; selecionar os dados a partir de temas, técnicas e indivíduos iguais; documentos adaptados para o objetivo da pesquisa; e cada elemento deve fazer parte de somente uma categoria.

Após isso, é feita a exploração do material, onde os dados são coletados e codificados em unidades, o primeiro passo é escolher as unidades de registro, estabelecer regras de contagem e escolher as categorias. E, posteriormente, na fase do tratamento dos

dados, os resultados são interpretados com base na teoria, ganhando significado, inferência e interpretação.

Figura 4 – Etapas da Análise de Conteúdo.



Fonte: Alves, D., Figueredo Filho, D., & Henrique, A.

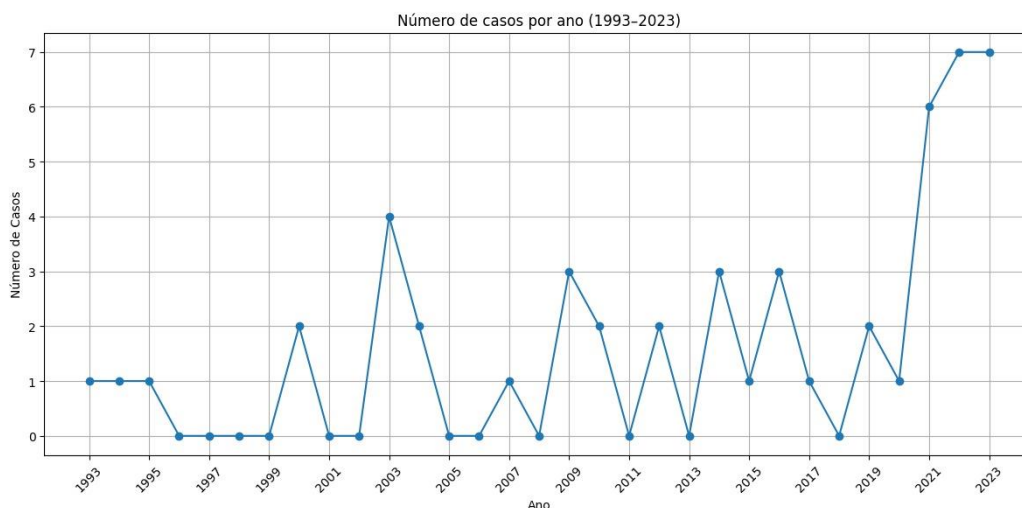
Após coleta dos casos na CACI, o material foi sistematicamente lido e organizado em uma tabela Excel. As variáveis de interesse foram construídas a partir de uma abordagem inicial de análise documental, método que possibilitou a inferência de informações. As variáveis definidas foram: “Ano”, “Idade”, “Gênero”, “Município”, “Responsável” e “Causa”. Esta última foi subcategorizada em: “Conflito territorial”, “Conflito interno”, “Violência racial”, “Conflito por liderança”, “Feminicídio” e “Desavenças”. Os dados faltantes foram definidos como “não especificado”. Uma vez estabelecidas as categorias para cada variável, os documentos foram submetidos à análise de conteúdo, sendo categorizados conforme seu conteúdo em cada categoria delimitada.

Para o tratamento dos dados, foi utilizado o IDE Spyder, na plataforma Anaconda, para a construção dos gráficos. O Spyder é um Ambiente de Desenvolvimento Integrado (IDE) de código aberto, empregado como a interface principal para a programação e execução de códigos em Python. Nesse ambiente, bibliotecas como Pandas, Matplotlib e Seaborn auxiliaram na manipulação dos dados e geração de visualizações estatísticas.

3.5 Análise dos dados

Antes de tudo, é importante lembrar que esses casos não compõem a totalidade de assassinatos ocorridos no Rio Grande do Sul nesse período, muitos casos não são noticiados ou reportados. Além disso, muitas informações ficam de fora das notícias, e, na análise, essas lacunas foram classificadas como não especificadas.

Figura 5 – Número de casos por ano (1993 a 2023).

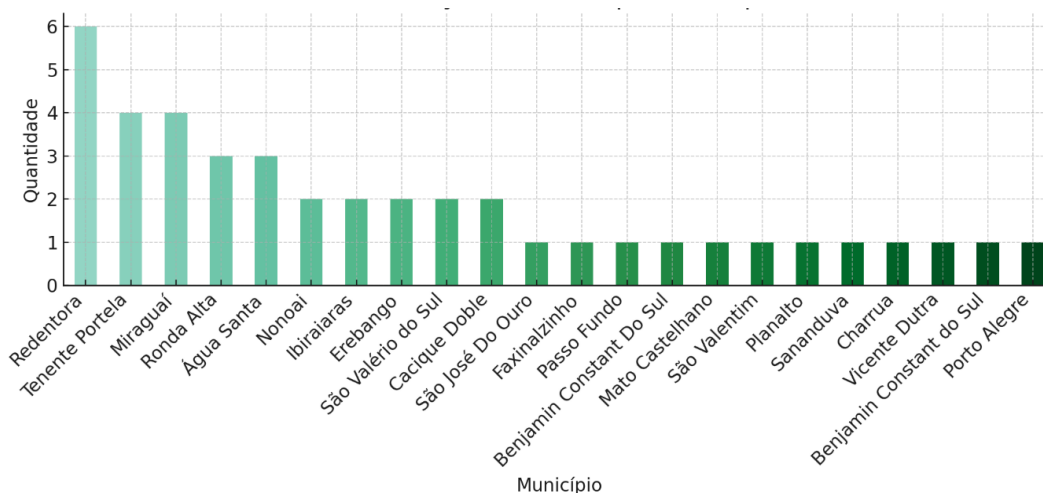


Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

A Figura 5 acima representa o número de casos de assassinato por ano do povo Kaingang no Rio Grande do Sul, abrangendo 42 casos de 1993 até 2023. Pode-se ver que, entre 1993 e 2020, o gráfico apresentou uma constante oscilação nos números, com um aumento após 2020 onde alcançou o maior número de casos por ano, sendo 7 casos apenas em 2023.

Em 2023, ocorreu a promulgação da Lei 14.701/2023, do Marco Temporal, que estabeleceu critérios sobre a demarcação de terras, o que dificultou o acesso às terras e legitimou as invasões, contribuindo para a violência e disputas territoriais, uma das maiores causas de assassinato contra os povos indígenas. Além disso, durante o governo Bolsonaro (2019 e 2022) ocorreu um aumento da violência contra os povos originários, bem como discursos anti-indígenas que corroboraram para o preconceito e o desmerecimento da luta indígena.

Figura 6 – Distribuição dos casos por município (1993 a 2023).



Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

O gráfico representa a distribuição dos casos por município. Ao todo foram vinte e dois municípios diferentes incluídos na pesquisa. O município de Redentora apresentou uma disparidade maior, sendo ambiente de seis casos diferentes, seguido por Tenente Portela e Miraguaí, com quatro casos cada, constituindo os três municípios com maior ocorrência no período delimitado. Redentora é o município com a maior população indígena do Rio Grande do Sul.

O município de Redentora é aquele com maior população indígena do Rio Grande do Sul, contabilizando 4.192 habitantes que se declararam indígenas. A Terra Indígena Guarita, o maior território indígena do Estado, com cerca de 23,4 mil hectares, é formado por territórios de Redentora, Tenente Portela e Erval Seco, somando um contingente de mais de 6 mil indígenas. (Rádio Alto Uruguai, 2023, n.p.).

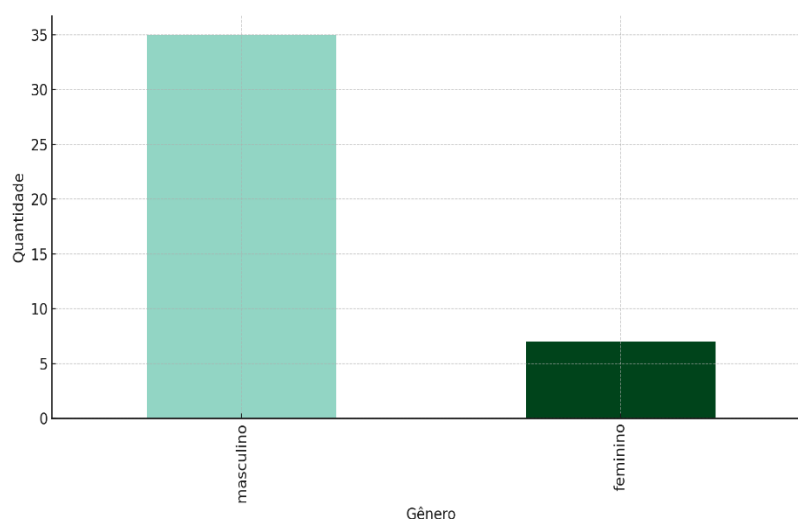
A Área Indígena do Guarita se divide entre Redentora e Tenente Portela, este último com aproximadamente 10 mil hectares da área. Conforme o Portal Kaingang, o local obteve demarcação original oficializada em 1917, e uma redemarcação em 1997, entretanto, a região ainda enfrenta conflitos intensos. No ano de 2024, a Força Nacional de Segurança Pública em apoio a Fundação Nacional dos Povos Indígenas permaneceu na Terra Indígena Guarita, que, desde 2021, enfrenta disputadas pelo não reconhecimento da liderança local¹³.

¹³ NAS. **Força Nacional permanecerá nas terras indígenas Guarita e Nonoai**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-04/forca-nacional-permanecera-nas-terras-indigenas-guarita-e-nonoai>>. Acesso em: 16 jun. 2025.

Destaca-se também entre os municípios, São Valério do Sul, onde fica a Reserva Indígena Inhacorá, também na região Celeiro, apresenta o maior número de indígenas na comparação com habitantes totais. São 1.237 pessoas declaradas indígenas, o que representa 48,6% da população total, que é de 2.543 habitantes. (Rádio Alto Uruguai, 2023). Redentora possui 43,05% de habitantes indígenas em relação à população total, proporção menor que São Valério do Sul, que tem 2 casos.

Estes municípios se destacam entre os números, com expressa proporção de população indígena, bem como de casos de assassinato. Embora os dados não demonstrem que a porcentagem de pessoas declaradas indígenas por população total corresponde à cidade com o maior número de ocorrências, é possível observar que esses municípios estão entre os mais afetados, e que a alta densidade populacional indígena, como em São Valério do Sul, é um fator contribuinte para a violência.

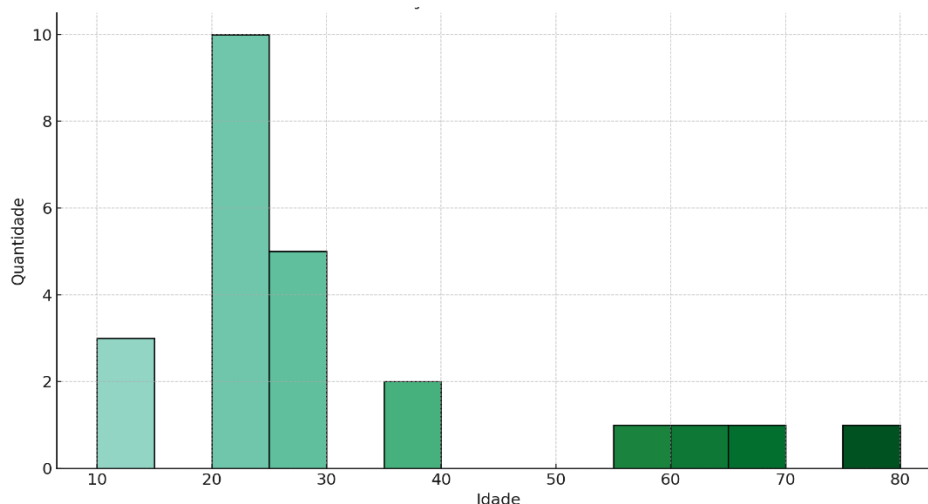
Figura 7 – Distribuição de vítimas por gênero (1993 a 2023).



Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

A Figura 7 mostra a distribuição de vítimas por gênero, a análise inclui 42 indígenas, sendo 35 das vítimas, homens, e sete mulheres. O perfil mais impactado é o masculino, e pode estar correlacionado com o papel de liderança, tradicionalmente exercido pelos homens, apesar de, na modernidade, ser um espaço ocupado também por mulheres, e a participação direta em conflitos territoriais, sendo duas causas de assassinato analisadas nessa pesquisa, e que serão abordadas no decorrer do trabalho.

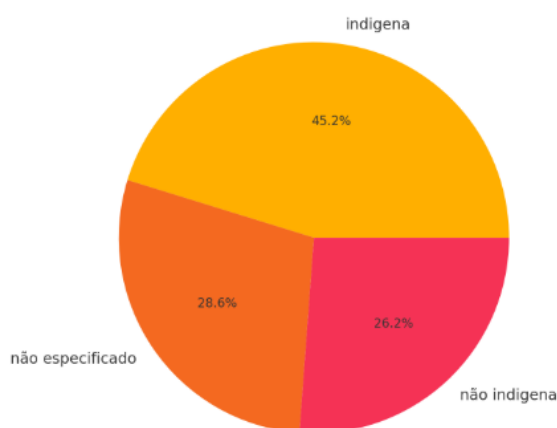
Figura 8 – Distribuição de idade das vítimas (1993 a 2023).



Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

A figura 8 ilustra a distribuição de idade das vítimas, sendo a faixa entre 20 e 30 anos a mais frequente. Apesar dos casos mostrarem assassinatos infantis, ocorrem com menor frequência, sendo o primeiro coletado a partir de 10 anos. Assim como, em casos da terceira idade, que são a minoria. A concentração de vítimas na faixa de 20 e 30 anos pode indicar que os jovens adultos são mais ativos na defesa das terras, e consequentemente, mais envolvidos em conflitos territoriais, desavenças, ou no meio das disputas por liderança.

Figura 9 – Responsável: Indígenas/Não indígenas (1993 a 2023).



Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

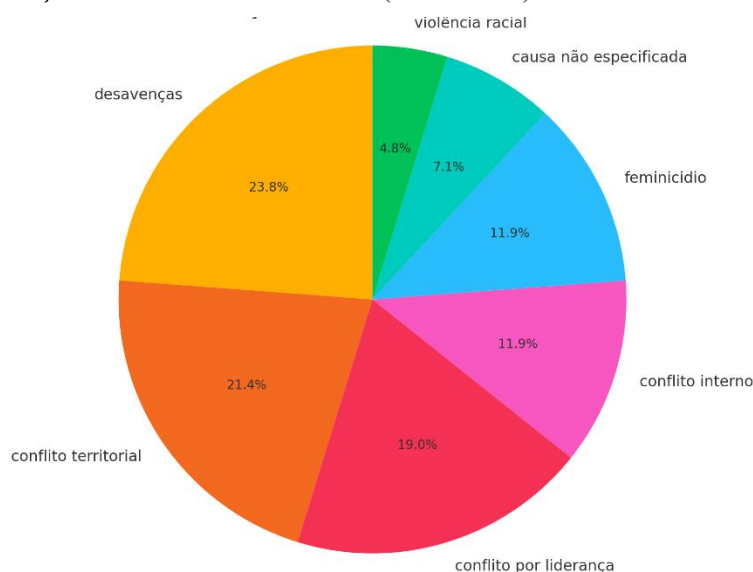
A Figura 9 foi desenvolvida para entender se os responsáveis por os assassinatos eram na sua maioria indígenas ou não indígenas. Entretanto, muitas notícias não

continham essa informação, e mesmo procurando em diferentes fontes não foram encontradas. A lacuna nesses dados é um ponto que deve ser analisado, pois pode esconder casos em que não indígenas são os responsáveis, seja por impunidade, falta de denúncia ou até dificuldade de investigação.

Entre os dados obtidos, a maioria dos assassinatos ocorreu entre indígenas, indicando uma complexidade na dinâmica da violência, e, que, as questões internas devem ser compreendidas, pois podem ser resultados das disputas entre diferentes grupos, ou em meio a conflitos por liderança. Apesar de ser essencial discutir a violência externa, os dados trazem uma nuance importante, de abranger os conflitos internos. E, embora a maioria dos casos ocorram entre indígenas, podem variar conforme os tipos de violência.

Além disso, deve-se levar em conta que, somente uma pesquisa de campo, ou entrevista poderia proporcionar maior veracidade das informações, pois em muitos casos os dados são obtidos sob pressão, em um contexto de violência. O racismo também pode ocorrer por parte da investigação e da polícia, a preconceção pode afetar a coleta e o decorrer da inspeção, assim como a falta de conhecimento de como lidar com a situação.

Figura 10 – Distribuição das causas dos assassinatos (1993 a 2023).



Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

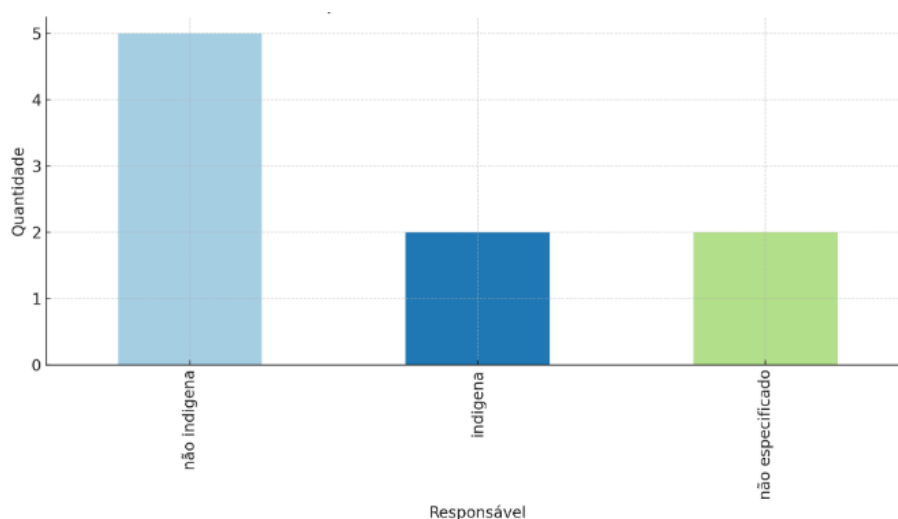
De acordo com a representação, conflitos territoriais e desavenças compõem a maioria dos casos, seguido por conflito por liderança. Desavenças foram classificadas com casos de briga dos envolvidos, que na sua maioria eram conhecidos. E, conflito territorial, além de invasores, também englobou disputas com outros grupos indígenas.

A terra é fundamental para a identidade Kaingang, pois não é apenas o ambiente de moradia, é um espaço de existência coletiva, em que se situam diferentes relações, não apenas humanas, atingir esse espaço também afeta as redes de existência, as redes de parentesco, suas práticas e transmissão. Diante disso, o conflito territorial é a segunda principal causa de assassinatos, seja pelo avanço do agronegócio, invasões, garimpo ilegal, ou disputas entre diferentes grupos indígenas, e afetam não apenas as formas de subsistência desse povo, mas o seu modo de existir.

As desavenças embora envolvam brigas entre conhecidos, podem refletir tensões sociais que enfrentam dentro das comunidades, como o alcoolismo, drogas, ou a precarização das condições de vida, que podem gerar conflitos. O consumo de álcool, uma bebida exógena, pode afetar a convivência entre eles. Como descrito em um caso no Relatório de violência contra os povos indígenas no Brasil de 2009: “O crime aconteceu próximo a um bar, durante uma briga entre indígenas. Eles tinham ingerido bebida alcoólica. O agressor feriu a vítima nas costas, que morreu ao ser encaminhada ao hospital”.¹⁴

As disputas por liderança, como visto anteriormente, continuam impactando fortemente os povos indígenas, que pode ser reflexo de pressões externas ou mudanças internas. O feminicídio e a violência racial, apesar de possuírem percentuais menores, reafirmam a vulnerabilidade das mulheres indígenas, e a perpetuação do preconceito que desumaniza os povos indígenas e legitima a violência.

Figura 11 – Responsável: Indígena/ Não indígena em conflitos territoriais (1993 a 2023).



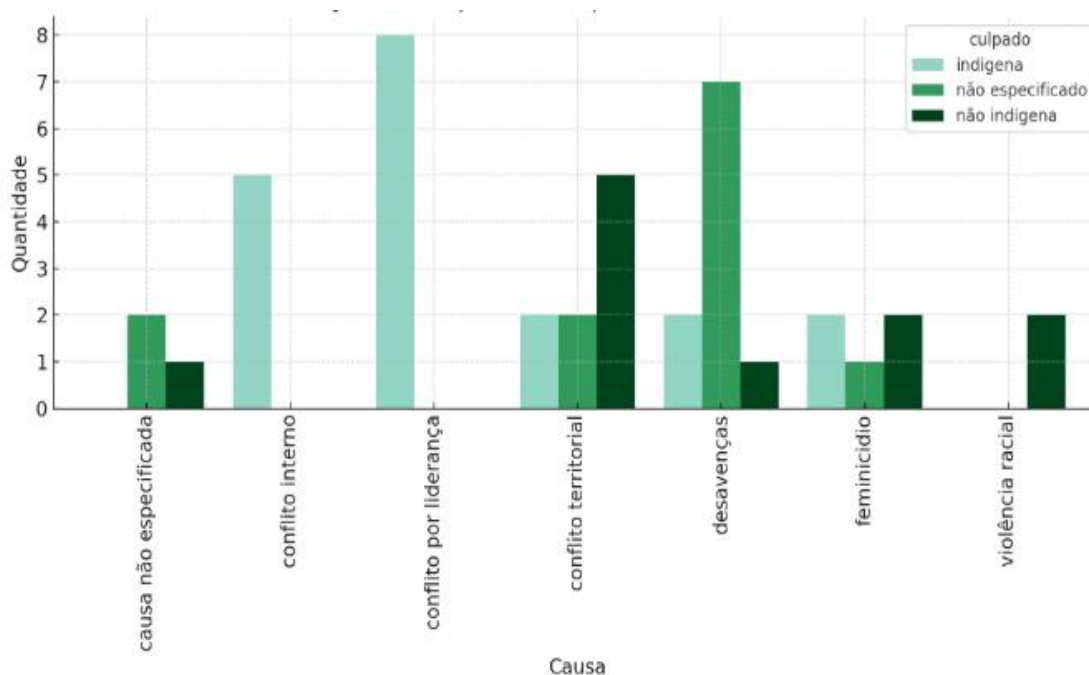
¹⁴ Disponível em: <https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2009-Cimi.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2025.

Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

Entre as ocorrências de conflitos territoriais, a grande maioria foi cometido por não indígenas, sabe-se que a violência indígena decorre em grande parte de conflitos territoriais, invasões, garimpo ilegal, atividades do agronegócio, como observado na Figura 11. Existe uma pressão econômica sobre as terras indígenas, e com isso, muita disputa territorial. Como visto anteriormente, é a principal causa de assassinato dos Kaingang no Rio Grande do Sul, e, apesar da maioria das ocorrências serem entre indígenas, o assassinato por conflito territorial acontece majoritariamente por meio dos brancos.

Esses assassinatos são uma manifestação do etnocídio, que busca destruir o modo de vida e cultura indígenas, tanto por meio do genocídio quanto pela desvalorização de sua identidade e território, que legitima a invasão e a violência. Além disso, reforça a tese da omissão estatal na proteção dos territórios indígenas, que pela falta de fiscalização ou demarcação, contribui para esses crimes.

Figura 12 – Distribuição dos responsáveis por causa dos assassinatos (1993 a 2023).

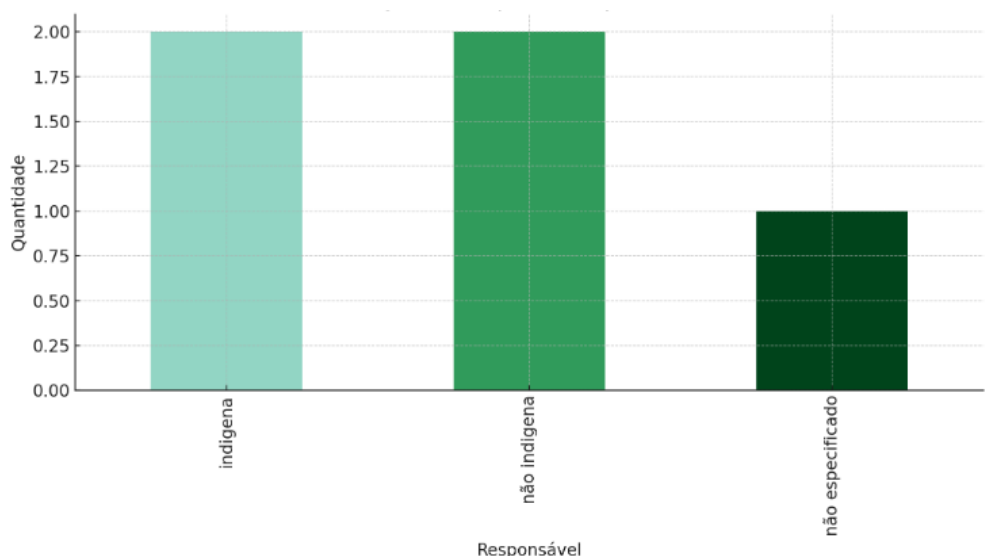


Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

A Figura 12 mostra a distribuição das causas por responsáveis indígenas e não indígenas. Os conflitos internos e por liderança decorrem de disputas entre indígenas. Entretanto, em casos de violência racial e conflito territorial, os crimes ocorrem mais por

parte de não indígenas. Bem como nos assassinatos com causa não especificada, os que obtiveram informações do assassino, eram não indígenas.

Figura 13 – Distribuição dos responsáveis por feminicídio (1993 a 2023).

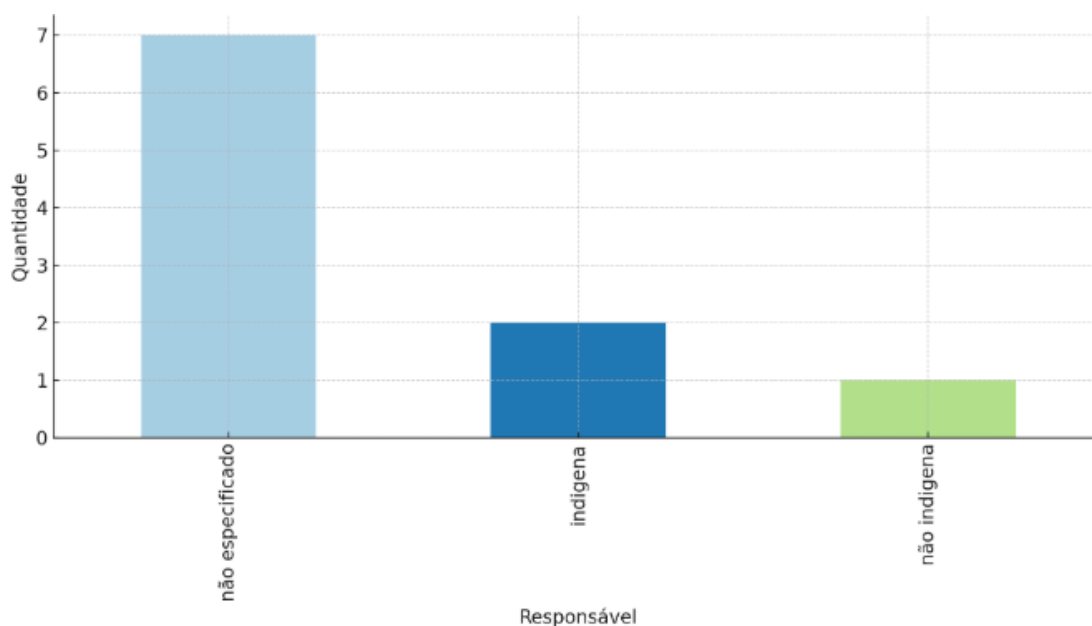


Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

Os casos de feminicídio ocorrem tanto por indígenas quanto não indígenas, no núcleo familiar é retratado principalmente através do companheiro, segundo a Figura 13 acima. Como descritos nos relatórios da violência contra os povos indígenas no Brasil da CIMI, em 2007 e 2013: “O suspeito é o companheiro da vítima, não índio, que a teria atingido com uma pedra na cabeça, causando sua morte.”; “A vítima foi atingida por mais de 15 facadas. Ela chegou a ser socorrida no hospital da cidade, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. A indígena estava em um bar na companhia de amigas, quando foi surpreendida pelo criminoso, que era seu ex-companheiro.”

Um caso de feminicídio de um não indígena foi o de Daiane Griá Sales, adolescente Kaingang de 14 anos. Foi encontrada nua em uma lavoura, as partes de seu corpo da cintura para baixo foram arrancadas por animais. O responsável pelo crime era um homem de 33 anos, que estuprou e asfixiou Daiane. Entre as motivações estava o desprezo pelo povo Kaingang, acreditou que por ser um crime contra uma indígena não teria muita repercussão e ficaria impune.

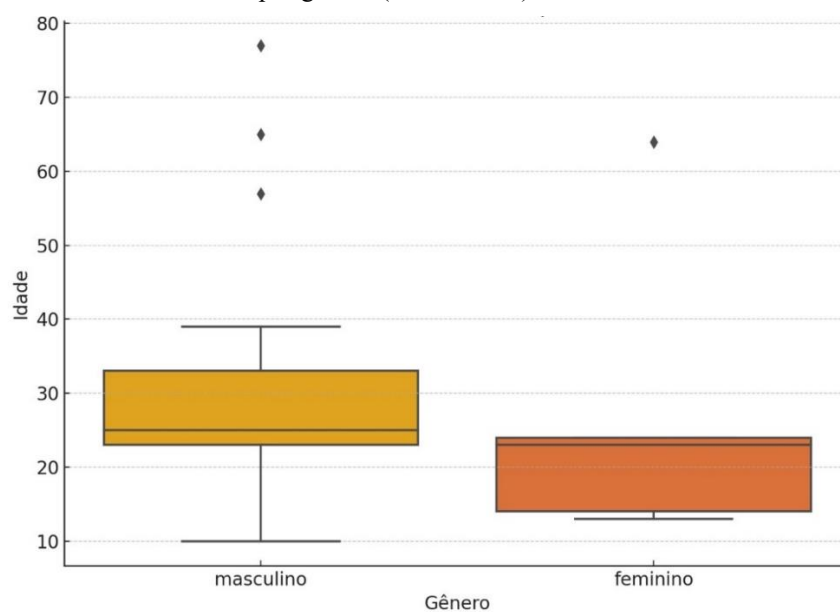
Figura 14 – Distribuição dos responsáveis nas desavenças (1993 a 2023).



Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

Os casos de desavenças, em sua maioria, não apresentam a origem do responsável, mas apesar de pouca diferença, ocorrem mais entre indígenas. A categoria retrata casos de assassinato que decorreram de brigas, e refletem que ocorrem mais entre indígenas, e, provavelmente, conhecidos.

Figura 15 – Perfil das vítimas: idade por gênero (1993 a 2023).



Fonte: elaboração própria com base em dados do CIMI (1993 a 2023).

O gráfico acima permite analisar de forma interseccional o perfil das vítimas por idade e gênero. A linha no meio das caixas representa a mediana, a caixa vai do primeiro

quartil ao terceiro quartil, representando 50% dos dados, a maioria das idades. As linhas que saem das caixas representam dados mais extremos, e os pontos fora são valores muito distantes do resto.

O gênero masculino possui uma representação maior nos casos, e, como visto através da mediana metade das vítimas tinham menos de 23 a 25 anos, a maioria das idades sendo entre 20 e 30 anos. Alguns casos excepcionais de menor e maior idade.

3.5.1 Considerações

Os gráficos indicam uma oscilação nos assassinatos desde 1993, com uma crescente após 2020 e pico em 2023. Esse aumento pode ser interpretado por questões políticas que ocorreram desde 2020, como o Governo Jair Bolsonaro (2019-2022) onde houve um aumento da violência e discurso de ódio contra os povos indígenas. Além da promulgação do Marco Temporal que restringiu a demarcação de terras, legitimando invasões e intensificando os conflitos.

Territórios indígenas com alta densidade populacional indígena possuem maiores números de assassinatos. Os altos índices de homicídios encontrados nos municípios de Redentora, Tenente Portela e Miraguaí indicam uma falha na implementação de políticas de segurança pública adequadas às especificidades da população Kaingang. Além disso, a ausência de medidas de proteção territorial e de policiamento nessas áreas demonstram a negligência do Estado em garantir a segurança desse povo.

Os atingidos são, em sua maioria, homens, que podem ser mais ativos na proteção territorial e em confrontos, estando mais expostos. Entretanto, também ocorrem casos de feminicídio, tanto por não indígenas quanto indígenas, revelando que ainda existe uma vulnerabilidade das mulheres indígenas. A faixa etária mais impactada é entre 20 e 30 anos, retratando jovens adultos.

Entre as causas dos assassinatos, desavenças e conflitos territoriais são as mais predominantes. Entre os conflitos territoriais, os responsáveis prevalecem não indígenas, reforçando a ligação da violência Kaingang com a disputa de terra, que é impulsionada garimpos ilegais, invasões, falta de demarcação, e a expansão do agronegócio e da mineração. A categoria desavenças demonstra as tensões sociais que perduram entre as comunidades, que podem decorrer de pressões externas. Um detalhe frequente na análise dos casos de briga foi o uso de álcool, que é uma bebida exógena e tende a entrar na região por invasores.

Os resultados revelam padrões, que podem e devem ser analisados conforme a história colonial e as dinâmicas de violência que perduram na sociedade moderna. O assassinato contra os Kaingang no Rio Grande do Sul possui diferentes perspectivas de análise, e possibilita muitas inferências para novos estudos.

Considerações Finais

Este Trabalho de Conclusão de Curso teve como propósito examinar as ocorrências de assassinato contra o povo Kaingang, mapeando os casos para, através da análise documental e de conteúdo, identificar e descrever padrões emergentes que pudessem elucidar o perfil mais atingido e as principais motivações por trás dessa violência. Ao todo foram coletados 42 casos através da Cartografia de Ataques Contra Indígenas, abrangendo homens e mulheres de diferentes idades.

O trabalho buscou preencher uma lacuna nos estudos sobre o povo Kaingang, que é uma das populações indígenas que enfrenta uma realidade de violência persistente. Durante a colonização, os povos originários foram desumanizados em nome de uma política de desenvolvimento, sua mão de obra, seus corpos e seu modo de viver foram subjugados, e em cima dessa opressão se construiu o Brasil. Apesar de todas as tentativas de extermínio, sempre existiu resistência, e, atualmente, os indígenas seguem na luta por seus direitos e seu território, persistindo contra uma estrutura racista que ataca sistematicamente seus corpos. A pesquisa pretende contribuir para o estudo de uma das violências que afetam o povo Kaingang, e abrir espaço para novos estudos que possam surgir a partir dos resultados.

O primeiro objetivo, que era examinar os casos de assassinato do povo Kaingang no Rio Grande do Sul, foi concluído com a coleta dos 42 casos a partir da CACI. O segundo objetivo consistia em identificar e descrever padrões emergentes relativos às vítimas e causas dos assassinatos. Para isso, foram construídas as variáveis ano, idade, gênero, município, responsável (indígena/não indígena) e causa, a categoria causa foi codificada em subcategorias, sendo elas: Conflito territorial, se a motivação foi relacionada a protesto contra demarcação, conflitos marcados por disputa de terra, ou em meio à invasão de não indígenas; Conflito interno, entre os indígenas do mesmo povo ou familiares; Violência racial, se foi motivado por preconceito racial; Conflito por liderança, caso o crime se deu a partir de uma disputa pela liderança local; Femicídio, no caso de mortes de mulheres e Desavenças, englobando situações decorrentes de brigas

com conhecidos, amigos ou outros. Os dados que não foram encontrados foram definidos como “não especificado”.

Na análise, foi identificado um aumento significativo dos casos após 2020, durante o governo Bolsonaro (2019-2022), o aumento da violência contra os povos originários foi de 54% em comparação com governos anteriores, evidenciando o impacto dos discursos anti-indígenas e da omissão do Estado em políticas para a segurança desses povos. A deslegitimação por parte das autoridades públicas, que deveriam governar para todos, favorece um ambiente hostil contra os indígenas, que já enfrentam as consequências do passado colonial no preconceito racial, nas estruturas de poder, na violência simbólica e nos ataques físicos.

Além disso, a fragilização da FUNAI que é um dos principais órgãos de proteção indígena, acentua a vulnerabilidade. Quando o Estado e os órgãos públicos não cumprem seu papel de garantir os direitos necessários, acabam legitimando a violência, refletindo uma decisão política implícita nos seus atos e omissões, a decisão que permite o genocídio e o etnocídio das populações indígenas. Como observa Manuela Carneiro da Cunha, a omissão do Estado se constitui como uma forma de violência institucional que atinge diretamente os indígenas e sua forma de vida. A negação da diversidade étnica contribui para a violência e o assassinato dos povos indígenas.

Um dos exemplos da deslegitimação de direitos é a promulgação da Lei 14.701/2023, referente ao Marco Temporal. Esta lei estabelece critérios para a demarcação de terras, definindo que a reivindicação pela posse só seria válida caso houvesse ocupação ou disputa confirmada até 5 de outubro de 1988, quando foi realizada a proclamação da Constituição Federal. Entretanto, a lei se tornou uma ferramenta que facilita a invasão aos territórios indígenas, intensificando os conflitos territoriais. O território, para eles, transcende a posse de terras, faz parte de sua identidade. A terra é um espaço que engloba múltiplas redes de relações, assim como suas tradições, mitos, e práticas, a negação de seu território afeta suas redes de parentesco e seu modo de viver.

Em 2023 foi o pico nos casos de assassinato, nesse mesmo ano foi a promulgação do Marco Temporal. Os conflitos territoriais são uma das maiores causas de assassinato contra os povos indígenas, e o Marco foi umas das demonstrações das consequências na ineficiência do poder público. O território é um espaço ligado à cosmologia indígena, e a luta por terra é também uma questão de pertencimento e manutenção de seus valores ancestrais. A garantia do direito às terras tradicionais é papel do Estado, os discursos de

ódio, a omissão frente a violência e as políticas neocolonialistas anti-indígenas ameaçam o acesso das comunidades aos seus territórios, e atingem diretamente sua vivência.

Ao analisar a distribuição geográfica, municípios com maior concentração populacional indígena como Redentora, Tenente Portela e São Valério do Sul, apresentaram resultados maiores de assassinatos. A Terra Indígena Guarita, localizada em Redentora, Tenente Portela e Erval Seco, enfrenta conflitos intensos por disputa de terra e liderança. Por conseguinte, Redentora e Tenente Portela são os dois municípios com maior ocorrência de casos.

Conforme analisado, o perfil mais impactado são de homens jovens adultos, entre os 42 casos, 35 eram homens, e 7 mulheres. Indicando que os homens tendem a participar mais ativamente em papéis de liderança e em exposições ligadas a conflitos territoriais, que aparecem como causa frequente das mortes nos casos. Além disso, a faixa etária mais frequente é entre 20 e 30 anos. Apesar de terem casos com idades em limites extremos de crianças com 10 anos e de indivíduos da terceira idade, representam uma minoria.

Entre as motivações dos assassinatos, as desavenças são as mais encontradas, podendo indicar que as relações são permeadas por tensões, e não apenas brigas comuns. Na leitura dos dados, frequentemente o uso de álcool era abordado, que é uma substância exógena que possui impactos negativos nos indivíduos e nas suas relações. Apesar do uso de bebidas fermentadas serem utilizadas em alguns contextos indígenas, o álcool e outras drogas também são trazidos de fora por não indígenas que invadem as terras, podendo levar a um consumo excessivo e prejudicar a convivência coletiva, ocasionando discussões e conflitos severos.

A segunda causa mais frequente é por conflito territorial. Como visto anteriormente, a terra possui um significado muito mais amplo para as populações indígenas, e, entretanto, a importância das terras é inferiorizada em relação ao lucro econômico. O garimpo ilegal, o tráfico de drogas, a mineração e a expansão do agronegócio estão em constante disputa por esse espaço, principalmente devido a falta de fiscalização que essas áreas possuem, pois são extensões de mato. Além de trazerem coisas de fora que não pertencem ao ambiente, como drogas e doenças com as quais não estão acostumados a lidar, pressionam os indígenas a realizarem acordos para se aproveitar da terra, abusam dos moradores locais, poluem a região e geram conflitos físicos pela defesa do local, que constantemente gera morte de indígenas.

Outra causa relevante entre o assassinato do povo Kaingang é a disputa por liderança. Esses conflitos se manifestam tanto internamente, entre o mesmo povo, quanto

com grupos indígenas rivais que não reconhecem a liderança local. É fundamental compreender que essas divergências não se resumem a disputas internas, elas são, frequentemente, intensificadas com pressões externas. A fragilidade dos órgãos de proteção, como a Funai, e a omissão do Estado na garantia da segurança territorial, podem fomentar a fragmentação e instaurar tensões sobre quem representa melhor o grupo.

A liderança deve articular e defender os indígenas, e quando interesses externos são envolvidos como os do agronegócio, da mineração ou do garimpo ilegal, buscam desestabilizar essas representações indígenas, o que agrava a situação. A influência da sociedade não-indígena, muitas vezes portadora de lógicas mercadológicas, pode afetar as estruturas tradicionais de governança, levando a conflitos internos mais violentos pela obtenção do poder e controle sobre o território.

Conclui-se então, que foi possível identificar padrões nos casos. Momentos políticos frágeis agravam a violência, que ocorre principalmente em municípios com alta densidade populacional Kaingang. O perfil mais impactado é o masculino, principalmente entre 20 e 30 anos. A maioria dos assassinatos ocorre entre indígenas, indicando que existem muitos conflitos internos, e desavenças são a principal causa seguidos por conflitos territoriais, que na maioria são causados por não indígenas, e disputas por liderança.

Este trabalho busca contribuir para a análise sociológica da violência contra os Kaingang, compreendendo através dos crimes analisados padrões que revelam um fenômeno histórico e político. Bem como abre espaço para que sejam realizados outros estudos interseccionais, ligando a violência com papéis de gênero; análises comparativas do Rio Grande do Sul com outros estados e até outras etnias; análises internas que explorem conflitos como as desavenças, ligando com as pressões externas; e até sobre a influência do consumo de álcool. Dar visibilidade para essa realidade é essencial para pressionar os órgãos públicos a protegerem o território dos povos indígenas, e conscientizar a sociedade a escolher governantes que defendam e garantam os direitos de todos.

A análise dos dados indica que a violência está fortemente vinculada à ausência de políticas públicas eficazes para a proteção territorial, segurança e o reconhecimento de sua identidade. Políticas de demarcação e reconhecimento de terras, bem como o fortalecimento das instituições responsáveis pela segurança indígena, como a FUNAI, são essenciais para garantir a proteção do povo Kaingang. O Estado deve assumir o compromisso com a segurança e proteção dos direitos dos povos originários, pois o papel

do governo é crucial para romper o ciclo da violência. Além disso, essa mudança deve ser realizada com a participação dos indígenas na política, com base no respeito à sua identidade e território.

Os resultados demonstram a continuidade de um processo histórico que teve início com a colonização e que se mantém nas estruturas de poder atuais. A colonialidade do poder é visualizada na ineficácia das políticas públicas e na ausência de proteção territorial, que expõe os indígenas à violência de grupos externos, como garimpeiros ilegais e grandes indústrias. Esse contexto é resultado de uma hierarquização que marginaliza e deslegitima os direitos e os saberes indígenas. E evidenciam a imposição de um modelo eurocêntrico que desvaloriza suas estruturas de organização social e autonomia. A luta contra a violência é também uma luta pela descolonização do território, dos saberes e da identidade, visando não apenas a proteção das comunidades, mas também a recuperação de sua autonomia e direitos.

Os povos indígenas têm sido sistematicamente marginalizados em nome de uma política que não respeita sua autonomia e seu modo de vida. Essa realidade é compreendida pelo etnocídio de Clastres, que diferentemente do genocídio que se limita a destruição física, o etnocídio se refere à destruição da cultura, organização social e modo de viver. Na violência contra os Kaingang se reflete nas tentativas de apagar sua identidade cultural, e destruir tanto suas formas de organização quanto sua luta pela preservação das terras. Os casos não se resumem apenas a uma questão de assassinatos, mas a uma forma de apagar sua identidade e autonomia que não coincide com as lógicas da indústria e do Estado.

Proporcionar visibilidade para a realidade dos povos indígenas, como os Kaingang, é necessário para pressionar os órgãos públicos em favor de medidas concretas de proteção. Algumas estratégias podem ser pensadas para promover um avanço, como o debate por meio das mídias, ampliando as vozes de luta, apoiando sites e jornais de mídia indígenas. Promover a conscientização e a compreensão da luta dos direitos indígenas por meio das escolas e universidades. Apoiar governantes engajados com o combate à violência. Bem como unificar movimentos sociais e coletivos indígenas para atuarem juntos.

O mapeamento desses casos e a análise de padrões podem ser usados como ferramentas para compreender a dinamicidade e complexidade da violência, além de pensar em estratégias para a segurança indígena. O etnocídio e o genocídio são questões que devem ser constantemente revistas, o preconceito racial e a omissão estatal continuam

matando silenciosamente corpos indígenas, é dever da sociedade educar e lutar por uma realidade mais justa que respeite o espaço e os modos de vida indígenas.

Apesar de apresentar dados valiosos, é importante reconhecer que os casos incluídos na pesquisa não abrangem a totalidade dos casos de assassinato no Rio Grande do Sul. Muitas notícias são incompletas, algumas nem são encontradas com facilidade. A ausência de informação na categoria dos responsáveis, que indica se são indígenas ou não, impede uma análise mais precisa, e demonstra uma lacuna que pode esconder casos em que não indígenas são os responsáveis, talvez por impunidade ou a dificuldade de investigação. Como também, diversos casos são se quer noticiados, representando uma necessidade ainda maior de debater o assunto.

Além disso, a dependência de dados não estatais para a realização da pesquisa não é apenas um problema de mensuração. Seguindo Achille Mbembe, pode ser lida como parte de uma necropolítica, pois quando o Estado não coleta, não classifica ou não publiciza dados de violência contra povos indígenas também enfraquece a responsabilização e naturaliza o risco. A omissão e a negligência encontradas na precarização, abandono e visibilidade seletiva se tornam técnica de governo, que tem efeitos sobre o território e os corpos indígenas.

A violência indígena é uma questão urgente, a possibilidade de retratar o passado que afeta diariamente os corpos indígenas. O Brasil nasceu em meio a opressão, mas foram mãos indígenas e africanas que construíram o país, e dos quais descendem a população. Essa não é somente a história de outros, é de toda a sociedade. Como dito por Ailton Krenak: “Ou você ouve a voz de todos os outros seres que habitam o planeta junto com você, ou faz guerra contra a vida na Terra.” (2020, p. 38).

Referências

ALMEIDA, A. **Da aldeia ao Estado: empoderamento de lideranças Kaingang no Brasil**. Curitiba: Appris, 2021.

ALMEIDA, Samara Peres Dornelles; PICOLOTTO, Everton Lazzaretti; SPINELLI, Letícia Machado. **Remoções e lutas dos Kaingang no norte do Rio Grande do Sul: a emancipação política indígena compreendida a partir da teoria do reconhecimento**. Mediações – Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 22, n. 2, p. 72–98, 2017. DOI: 10.5433/2176-6665.2017v22n2p72. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/30611>. Acesso em: 29 jan. 2025.

ATLAS da Violência 2025. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). **Atlas da Violência 2025**. Brasília: IPEA/FBSP, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 2 set. 2025.

BECKER, Itala Irene Basile. **O índio Kaingang no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: Instituto Anchieta de Pesquisas/Unisinos, 1995.

BENASSI DOS SANTOS, Rafael. **Documentos, resistência e regimes de memória: os Kaingáng e a retomada do Toldo Imbu**. Novos Debates, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 1–27, 2024. DOI: 10.48006/2358-0097/V9N2.E9210. Disponível em: <https://novosdebates.abant.org.br/revista/index.php/novosdebates/article/view/371>. Acesso em: 29 jan. 2025.

BETHENCOURT, Francisco. **Racismos: das cruzadas ao século XX**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BRAGA, D.; UFRGS, P. **A história dos Kaingang na luta pela terra no Rio Grande do Sul: do silêncio, à reação, a reconquista e a volta pra casa. Terra Indígena Serrinha, 1940**. [s. l.]: [s. n.], [s. d.].

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Povos indígenas do Brasil**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/experiencias-presenciais/parlamentojovem/noticias_para_voce/povos-indigenas-do-brasil. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL, EM. **Descubra quais são as maiores tribos indígenas do Brasil**. Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/descubra-quais-sao-as-maiores-tribos-indigenas-do-brasil>>. Acesso em: 17 jul. 2025.

CACI – Cartografia de Ataques contra Indígenas. Fundação Rosa Luxemburgo; Armazém Memória; InfoAmazonia. **Cartografia de ataques contra indígenas**. 2016. Disponível em: <https://caci.org.br>. Acesso em: 20 ago. 2025.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34, 2000.

CONFORTO, Edivandro Carlos; AMARAL, Daniel Capaldo; SILVA, Sérgio Luis da. **Roteiro para revisão bibliográfica sistemática: aplicação no desenvolvimento de produtos e gerenciamento de projetos**. Anais..., Porto Alegre, RS: Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, 2011. Acesso em: 16 jun. 2025.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Violência contra os povos indígenas no Brasil: dados de 2021**. Brasília: CIMI, 2022. Disponível em: <https://cimi.org.br>. Acesso em: 20 ago. 2025.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Violência contra os povos indígenas no Brasil: dados de 2022**. Brasília: CIMI, 2023. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2023/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2022-cimi.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2025.

CRUZ, A. S.; GARCEZ, C. **Marco temporal: o que é e suas consequências**. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/o-que-e-o-marco-temporal-e-como-ele-ameaca-os-direitos-indigenas/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

FERNANDES, Ricardo Cid; GÕES, Paulo Roberto Homem de. **Territórios étnicos Kaingang (Kaingang ethnic territories)**. Brasília: Vibrant, 2018. 33 p. Disponível em: <http://vibrant.org.br/downloads/v15n2/vb15n2a08.pdf>.

FERNANDES, R.; CID, E.; PIOVEZANA, L. **Perspectivas Kaingang sobre o direito territorial e ambiental no sul do Brasil**. Ambiente & Sociedade, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 115–132, 2015.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Funai fixa critérios complementares para autodeclaração indígena**. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/funai-fixa-criterios-complementares-para-autodeclaracao-indigena>. Acesso em: 16 jun. 2025.

GABRIELA, A. **Povos indígenas e ditadura: a luta dos Kaingang no RS**. [s. l.]: Editora Appris, 2021.

GALTUNG, Johan. **Violence, peace, and peace research**. *Journal of Peace Research*, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

GARCEZ, C. **Marco temporal: entenda por que a Lei 14.701 precisa ser derrubada**. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/marco-temporal-entenda-porque-a-lei-14-701-precisa-ser-derrubada/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

GÕES, P. **Morfológicas: um estudo etnológico de padrões socioterritoriais entre os Kaingang (dialeto Paraná) e os Mbya (litoral sul)**. Dissertação (Mestrado em Antropologia) — UFP, 2018.

HISTÓRIA HOJE. **Papa publica documento contra escravidão (1639)**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2024->

04/historia-hoje-papa-publica-documento-contra-escravidao-em-1639. Acesso em: 30 jun. 2025.

HORIZONTES Antropológicos. **Populações kaingang, processos de territorialização e capitalismo colonial/moderno**. Porto Alegre, ano 26, n. 58, p. 155–190, set./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832020000300005>.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MARÉCHAL, Clémentine. **Populações Kaingang, processos de territorialização e capitalismo colonial/moderno**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 26, n. 58, p. 155–190, set./dez. 2020.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. **Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano**. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53–84, 2004.

MARECHAL, C. **Política do etnocídio e resistência nas retomadas Kaingang no Rio Grande do Sul**. Gavagai – Revista Interdisciplinar de Humanidades, v. 5, n. 1, p. 29–54, 4 set. 2019.

MARQUES, L. **“Se a gente tem terra para morar, a gente tem tudo”: reflexões sobre terra, território e territorialidade a partir da etnia Kaingang da Aldeia Gyró, Pelotas/RS**. Dissertação (Mestrado em Antropologia) — Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), Instituto de Ciências Humanas (ICH), 2022. [s. l.: s. n.].

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. *Arte & Ensaios*, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123–151, dez. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 2 set. 2025.

Métodos quantitativos e qualitativos: uma proposta de integração. [s. l.]: [s. n.], [s. d.].

MILHARES de indígenas marcham em Brasília em defesa de seus direitos. **Marcha em Brasília cobra cumprimento dos direitos indígenas**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-04/marcha-em-brasilia-cobra-cumprimento-dos-direitos-indigenas>. Acesso em: 17 jun. 2025.

MORO, T.; COLVERO, R. B. **Etnocídio na Banda Oriental: a resistência étnica dos Charrua perante a colonização**. *RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*, [s. l.], v. 4, n. 4, 2018. DOI: 10.23899/relacult.v4i4.838. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/838>. Acesso em: 29 jan. 2025.

NÓTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. **Nosso vizinho Kaingáng**. Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 2003.

Necropolítica indígena: causas e motivações do extermínio indígena no Brasil a partir da perspectiva do “processo civilizador” de Norbert Elias e da “política da morte” de Achille Mbembe. Disponível em:

<https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=all&id=W4403622065>. Acesso em: 29 jan. 2025.

SILVA, D. P. A.; FIGUEIREDO FILHO, D. B.; SILVA, A. H. **O poderoso NVivo: uma introdução a partir da análise de conteúdo**. Revista Política Hoje, v. 24, n. 2, p. 119–134, [s. d.].

OLIVEIRA, J. E. **Garimpo ilegal: saiba seus impactos no Brasil**. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/garimpo-ilegal-e-seus-impactos/>. Acesso em: 30 jun. 2025.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **O nosso governo: os Ticuna e o regime tutelar**. São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT/CNPq, 1988.

OS CONDENADOS da Terra e o processo de descolonização segundo Frantz Fanon. **Os condenados da Terra e o processo de descolonização segundo Frantz Fanon**. Disponível em: <https://anpof.org.br/comunicacoes/coluna-anpof/os-condenados-da-terra-e-o-processo-de-descolonizacao-segundo-frantz-fanon>. Acesso em: 15 jun. 2025.

POVOS indígenas do Brasil. **Povos indígenas do Brasil**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/experiencias-presenciais/parlamentojovem/outros-conteudos/projetos-pjb/projetos-sobre-indigenas>. Acesso em: 12 jun. 2025.

QUINTERO, Pablo; MARÉCHAL, Clémentine. **Populações Kaingang, processos de territorialização e capitalismo colonial/moderno no Alto Uruguai (1941–1977)**. [s. l.]: [s. n.], [s. d.].

RÁDIO Alto Uruguai. **Redentora tem a maior população indígena do RS, de acordo com o Censo 2022**. Disponível em: <https://radioaltouruguai.com.br/redentora-tem-a-maior-populacao-indigena-do-rs-de-acordo-com-o-censo-2022/>. Acesso em: 17 jul. 2025.

SPEZIA, A. **CNDH recomenda ao Congresso que rejeite o PDL 717 devido a violações graves de direitos constitucionais dos povos indígenas**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2025/06/cndh-recomenda-congresso-rejeite-pdl-717/>. Acesso em: 17 jul. 2025.

SILVA, Liana Amin Lima da; MORAES, Oriel Rodrigues de. **Racismo ambiental, colonialismos e necropolítica: direitos territoriais quilombolas subjugados no Brasil**. In: LIMA, Emanuel Fonseca et al. (org.). **Ensaio sobre racismo: pensamento de fronteira**. Dourados: UFGD, 2021. p. 33–49.

TOMMASINO, K. **A história dos Kaingáng da bacia do Tibagi: uma sociedade Jê meridional em movimento**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo: [s. n.], [s. d.].

TOMMASINO, K. **Reflexões sobre a territorialidade Kaingang e a importância da inter/transdisciplinaridade**. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, v. 27, p. 121–134, 2016.

TOMMASINO, K. **Os deslocamentos contemporâneos dos Kaingang da Bacia do Tibagi/Paraná**. Cordis: Deslocamentos humanos – Cultura, p. 222–259, 2018.

VEDOY, M. I. B.; LAROQUE, L. F. da S.; MACHADO, N. T. G. **Conflitos envolvendo colonizadores e indígenas em áreas territoriais da bacia hidrográfica do Taquari-Antas, Rio Grande do Sul**. Novos Cadernos NAEA, v. 21, n. 3, 2018.

VIDERE. **As divulgadas de Direitos Humanos ao povo Kaingang constantes no Relatório Figueiredo**. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/videre/article/view/7376/4425>. Acesso em: 29 jan. 2025.

SAB. **Os indígenas e a colonização no Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://revista.sabnet.org/ojs/index.php/sab/article/view/102/605>. Acesso em: 16 jul. 2025.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2002.